E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 27/11/2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **Às 08h00min do dia 14/12/2026.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 14/12/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: **Portal de Licitações Licitar Digital, no endereço eletrônico: https://licitar.digital/**

VALOR TOTAL: R$ 9.772.236,57

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 85.02.2033.3390.3007, 85.02.2053.3390.3007, 85.02.2123.3390.3007 e demais dotações conforme orçamento vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

1 PREÂMBULO

1.1 A **Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, Sr. MANOEL ARISOLI PEREIRA, acha-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2026, tipo de licitação a de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.582/2023, Decreto Municipal nº 11.644/2023 e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital e seus anexos.

1.2 AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS.

1.3 **A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.**

1.4 Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília/DF.**

2 DO OBJETO

2.1 Este edital refere-se à eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades dos estudantes matriculados na rede de ensino público municipal de Rio do Sul/SC, de acordo com exigências deste edital e nas quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtd	Unidade	Produto/Descrição	Valor Máx. Unitário (R$)	Valor Máx. Total (R$)
1	2.970	Pacote	AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA): Conforme termo de referência.	3,96	11.761,20
2	4.690	Pacote	AÇÚCAR REFINADO: Conforme termo de referência.	18,64	87.421,60
3	2.970	Pacote	AMIDO DE MILHO: Conforme termo de referência.	11,20	33.264,00
4	3.993	Pacote	ARROZ INTEGRAL: Conforme termo de referência.	5,33	21.282,69
5	6.990	Pacote	ARROZ PARBOILIZADO: Conforme termo de referência.	15,53	108.554,70
6	1.650	Pacote	CANELA EM PÓ: Conforme termo de referência.	5,31	8.761,50
7	7.700	Pacote	CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU ALCALINO: Conforme termo de referência.	19,15	147.455,00
8	6.288	CX	FARINHA DE AVEIA: Conforme termo de referência.	5,95	37.413,60
9	3.668	Pacote	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Conforme termo de referência.	16,02	58.761,36
10	13.200	Quilograma	Feijão Preto Orgânico - Conforme Termo de Referência.	5,99	79.068,00
11	970	Pacote	FERMENTO BIOLÓGICO: Conforme Termo de Referência.	25,57	24.802,90
12	5.500	Pote	FERMENTO QUÍMICO: Conforme Termo de Referência.	7,47	41.085,00
13	1.650	Pacote	FOLHA DE LOURO: Conforme Termo de Referência.	2,82	4.653,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

14	3.348	Unidade	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE PARTIDA n°1 (0 A 06 MESES DE IDADE): Conforme Termo de Referência.	33,21	111.187,08
15	6.720	Unidade	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA n°2 (A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE): Conforme Termo de Referência.	36,07	242.390,40
16	7.800	Pacote	FUBÁ DE MILHO AMARELO GROSSO: Conforme Termo de Referência.	5,63	43.914,00
17	37.400	Unidade	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: Conforme Termo de Referência.	15,72	587.928,00
18	5.700	Unidade	LENTILHA: Conforme Termo de Referência.	7,79	44.403,00
19	5.500	Unidade	MACARRÃO COM OVOS TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO):Conforme Termo de Referência.	6,07	33.385,00
20	18.910	Unidade	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 500G - Conforme Termo de Referência.	4,08	77.152,80
21	3.430	Unidade	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO CONCHA - Conforme Termo de Referência	5,24	17.973,20
22	6.300	Pacote	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. Conforme Termo de Referência.	3,95	24.885,00
23	16.137	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Conforme Termo de Referência.	7,99	128.934,63
24	1.550	Unidade	ORÉGANO DESIDRATADO: Conforme Termo de Referência.	12,99	20.134,50
25	53.240	Pacote	PÃO CASEIRO FATIADO DE AIPIM: Conforme Termo de Referência.	9,22	490.872,80
26	14.626	Pacote	Pão de queijo sem glúten congelado tipo lanche. Conforme termo de referência.	27,71	405.286,46
27	3.056	Unidade	Polvilho Azedo: Conforme Termo de Referência.	9,70	29.643,20
28	6.110	Unidade	SAL REFINADO IODADO: Conforme Termo de Referência.	2,59	15.824,90
29	9.200	Unidade	Suco integral de maracujá. Conforme termo de referência.	18,99	174.708,00
30	9.200	Litros	Suco de uva tinto integral convencional: - Conforme Termo de Referência.	18,13	166.796,00
31	6.152	Unidade	UVA PASSA PRETA: Conforme Termo de Referência.	6,37	39.188,24
32	144	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100% NATURAL: Conforme Termo de Referência.	30,08	4.331,52
33	144	Caixa	Adoçante dietético em pó à base de xilitol 100% natural. Conforme termo de referência.	27,53	3.964,32
34	2.475	Unidade	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS/CASTANHAS: Conforme Termo de Referência.	18,40	45.540,00
35	600	Unidade	BEBIDA VEGETAL A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL 1L - Conforme Termo de Referência.	9,25	5.550,00
36	750	Unidade	BEBIDA VEGETAL A BASE DE COCO - SABOR ORIGINAL: Conforme Termo de Referência.	19,56	14.670,00
37	9.600	Unidade	Bolinho sem glúten e sem leite. Conforme termo de referência.	8,37	80.352,00
38	2.600	Unidade	BISCOITO DE ARROZ SEM GLÚTEN: Conforme Termo de Referência.	9,37	24.362,00
39	4.800	Unidade	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN: Conforme Termo de Referência.	7,39	35.472,00
40	3.000	Unidade	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE: Conforme Termo de Referência.	7,66	22.980,00
41	3.000	Unidade	CREME VEGETAL: Conforme Termo de Referência.	13,57	40.710,00
42	300	Unidade	FARINHA DE ARROZ: Conforme Termo de Referência.	7,79	2.337,00
43	80	Unidade	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Conforme Termo de Referência.	5,32	425,60
44	800	Unidade	LEITE UHT SEMIDESNATADO: Conforme Termo de Referência.	5,57	4.456,00
45	9.000	Unidade	LEITE ZERO LACTOSE UHT: Conforme Termo de Referência.	6,34	57.060,00
46	10.350	Unidade	Leite em pó zero lactose. Conforme termo de referência.	20,43	211.450,50
47	1.440	Unidade	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: Conforme Termo de Referência.	5,91	8.510,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

48	1.200	Unidade	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: Conforme Termo de Referência.	6,10	7.320,00
49	88	Unidade	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE: Conforme Termo de Referência.	5,97	525,36
50	300	Unidade	Mix de farinhas sem glüten. Conforme termo de referência.	12,03	3.609,00
51	30	Unidade	Óleo de milho: Conforme Termo de Referência.	17,98	539,40
52	400	Unidade	PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: Conforme Termo de Referência.	19,64	7.856,00
53	200	Unidade	Pão fatiado sem ovos. Conforme termo de referência.	19,63	3.926,00
54	17.720	Quilograma	ABACATE: Conforme Termo de Referência.	7,01	124.217,20
55	1.322	Quilograma	ALHO NACIONAL: Conforme Termo de Referência.	32,08	42.409,76
56	29.452	Quilograma	Banana branca: Conforme Termo de Referência.	5,49	161.691,48
57	59.576	Quilograma	BANANA CATURRA: Conforme Termo de Referência.	3,81	226.984,56
58	7.392	Quilograma	BETERRABA: Conforme Termo de Referência.	4,52	33.411,84
59	7.200	Unidade	BRÓCOLIS DE CABEÇA: Conforme Termo de Referência.	7,68	55.296,00
60	6.912	Quilograma	CEBOLA BRANCA: Conforme Termo de Referência.	5,96	41.195,52
61	9.660	Quilograma	CENOURA: in natura, Conforme Termo de Referência.	5,83	56.317,80
62	8.424	Maço	Cheiro verde orgânico: Conforme Termo de Referência.	4,55	38.329,20
63	7.128	Quilograma	CHUCHU: Conforme Termo de Referência.	4,48	31.933,44
64	8.120	Unidade	COUVE-FLOR - Conforme Termo de Referência	8,58	69.669,60
65	6.600	Quilograma	INHAME: Conforme Termo de Referência.	12,99	85.734,00
66	36.960	Quilograma	LARANJA PERA: Conforme Termo de Referência.	3,88	143.404,80
67	7.700	Quilograma	LIMÃO TAITI: Conforme Termo de Referência.	10,37	79.849,00
68	37.972	Quilograma	MAÇÃ FUJ: Conforme Termo de Referência.	8,70	330.356,40
69	17.424	Quilograma	MAMÃO FORMOSA: Conforme Termo de Referência.	8,72	151.937,28
70	30.668	Quilograma	MANGA: Conforme Termo de Referência.	8,07	247.490,76
71	15.048	Bandeja	OVOS DE GALINHA GRANDE VERMELHO: Conforme Termo de Referência.	19,95	300.207,60
72	9.416	Quilograma	PEPINO SALADA: Conforme Termo de Referência.	6,23	58.661,68
73	26.972	Quilograma	TOMATE SALADA: Conforme Termo de Referência.	9,31	251.109,32
74	6.831	Quilograma	CALDO DE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: Conforme Termo de Referência.	37,43	255.684,33
75	30.976	Quilograma	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS: Conforme Termo de Referência.	8,86	274.447,36
76	17.600	Pote	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA): Conforme Termo de Referência.	10,17	178.992,00
77	22.572	Quilograma	LOMBO SUÍNO EM CUBO CONGELADO: Conforme Termo de Referência.	21,27	480.106,44
78	32.824	Quilograma	PATINHO BOVINO MOÍDO CONGELADO: Conforme Termo de Referência.	38,96	1.278.823,04
79	25.572	Quilograma	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO: Conforme Termo de Referência.	18,10	462.853,20
80	280	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, PARA LACTENTES (0 A 6 MESES): Conforme Termo de Referência.	79,43	22.240,40
81	396	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA): Conforme Termo de Referência.	83,29	32.982,84
82	22	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (DE 12 A 36 MESES): Conforme Termo de Referência.	64,06	1.409,32
83	280	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE: Conforme Termo de Referência.	85,03	23.808,40
84	50	Unidade	Fórmula Infantil de seguimento à base de proteína de soja em pó (6 a 12 meses): Conforme Termo de Referência.	101,18	5.059,00
85	132	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS	98,37	12.984,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

			ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, DHA, ARA E TAURINA (0 A 12 MESES). Conforme Termo de Referência.		
86	240	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE: Conforme Termo de Referencia.	131,05	31.452,00
87	180	Unidade	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres em pó (0 a 3 anos): Conforme Termo de Referencia.	271,83	48.929,40
88	600	Unidade	Fórmula infantil para lactentes e de segmento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, e nucleotídeos. Conforme Termo de Referencia.	159,28	95.568,00
89	66	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. Conforme Termo de Referencia.	89,51	5.907,66
90	68	LATA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. Conforme Termo de Referencia.	82,89	5.636,52
91	88	LATA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E NUCLEOTÍDEOS. Conforme Termo de Referencia.	106,92	9.408,96
92	160	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS: Conforme Termo de Referencia.	71,98	11.516,80
93	200	Unidade	Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças de primeira infância (a partir do 6º mês): Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Conforme Termo de Referencia.	61,76	12.352,00
94	30	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA: Conforme Termo de Referencia.	86,03	2.580,90
95	360	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE: Conforme Termo de Referencia.	60,81	21.891,60
96	30	Unidade	Fórmula Infantil para lactentes e de Seguimento para lactentes à base de soja (0 a 12 meses): Conforme Termo de Referencia.	106,85	3.205,50
97	120	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES): Conforme Termo de Referencia.	78,08	9.369,60
98	20	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS E ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM DHA E ARA. Conforme Termo de Referencia.	188,21	3.764,20
99	20	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIA ALIMENTAR	269,22	5.384,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

			SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. Conforme Termo de Referencia.		
100	20	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. 800 G - Conforme Termo de Referência	138,22	2.764,40
101	140	Unidade	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA. Conforme Termo de Referencia.	130,54	18.275,60
102	146	Unidade	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA. Ingredientes: Conforme Termo de Referencia.	135,56	19.791,76
				TOTAL	**9.772.236,57**

2.1 Fica estabelecida a **execução indireta do tipo MENOR PREÇO POR ITEM;**

2.2 A(s) ata(s) que se firmará(ão) no presente processo terão a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, com a renovação das quantidades inicialmente pactuadas, desde que comprovada a vantajosidade;

2.3 Constituem anexos deste edital:

Anexo I –Termo de Referência
Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços

3 DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 DAS CONDIÇÕES:

3.1.1 Esta licitação está aberta exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, **EXCETO OS ITENS 2, 5, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102,** que estão abertos a todas as pessoas jurídicas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3.1.1.1 A obtenção do benefício de exclusividade a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.1.1.2 Não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006 nos itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

solicitado no Estudo Técnico Preliminar da contratação, tal qual definido no Inciso III, do Art. 49 do mesmo diploma legal.

3.2 DAS RESTRIÇÕES:

3.2.1 *NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO*

3.2.1.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s), ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado;

3.2.1.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.1.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.1.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.1.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.1.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.1.8 Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital;

3.2.1.9 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Rio do Sul;

3.2.1.10 Agente público do Município de Rio do Sul.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

3.2.2 O impedimento de que trata o subitem 3.2.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.3 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.5 O disposto nos subitens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.6 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.7 A vedação de que trata o item 3.2.1.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dos licitantes interessados ocorrerá pela atribuição de chaves de identificação e de senha pessoal e intransferível diretamente no portal do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade, através do sítio eletrônico **https://licitar.digital/;**

4.2 A responsabilidade pelo credenciamento junto ao portal do Sistema de Compras utilizado pelo Município, será exclusiva do licitante interessado.

5 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os licitantes interessados encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço, bem como, quando for o caso, a marca e o modelo do produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

5.2 A etapa de que trata o subitem anterior será encerrada com a abertura da sessão pública;

5.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

5.4 O número de casas decimais após a vírgula, serão definidos previamente no cadastramento da licitação no portal do Sistema Eletrônico de Compras;

5.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.5.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 A falsidade da declaração de que trata os subitens 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13 O valor final mínimo parametrizado na forma do subitem 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o Município de Rio do Sul, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.16 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Poderá ser desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

6.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.11 O licitante poderá oferecer lances sucessivos superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

6.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.12.1 O intervalo mínimo de que trata o subitem anterior incidirá apenas em relação ao último lance ofertado pelo próprio licitante.

6.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance válido e registrado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances registrados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, na plataforma eletrônica de sistema de compras adotada.

6.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, sendo a primeira colocada empresa de maior porte, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4 No caso de propostas empatadas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, de forma automática pelo sistema de compras, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22 Quando o valor total do item/lote indicado no subitem 2.1 for superior ao valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), NÃO se aplicarão os benefícios inscritos nos art. 44 e art 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme § 1º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.23.1 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

6.23.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, observado o disposto no art. 66 do Decreto Municipal n. 11.582/2023;

6.23.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.23.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.23.2.2 empresas brasileiras;

6.23.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.23.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23.3 Esgotados os critérios elencados nos itens 6.23.1 e 6.23.2, ou não sendo possíveis de verificação, ou ainda, não sendo possível a sua aplicação pelo sistema de compras utilizado, permanecendo o empate, será realizado sorteio de forma automática pelo sistema de compras.

6.24 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar com o primeiro colocado condições mais vantajosas, podendo oferecer contraproposta.

6.24.1 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

6.24.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e registrado em ata.

6.25 Encerrada a etapa de negociação, caso necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de DUAS HORAS, envie a proposta adequada ao último lance

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

6.25.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período nas seguintes situações:

6.25.1.1 a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25.1.2 de ofício, pelo Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

6.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

7.3 Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

7.4 Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 contiver vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.2 Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

7.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12 O Pregoeiro solicitará **AMOSTRAS FÍSICAS** – 01 (uma unidade de cada) – para o licitante classificado em primeiro lugar NOS ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, conforme disciplinado no Termo de Referência.

7.13 Será requerido **AMOSTRAS POR CATÁLOGO, CERTIFICAÇÕES ABNT, LAUDOS, DENTRE OUTROS**, dos itens 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, podendo ser requisitadas também amostras físicas, sob critério da Secretaria de Educação, conforme disciplinado no subitem 8.3.2 do Termo de Referência.

7.13.1 As amostras deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação de Rio do Sul, com sede na Ladeira Porto Velho, 333 – Boa Vista, CEP 89167-234. Telefone: (47) 3531-1100. Horário de entrega, das 07:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira direcionado aos responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar.

7.13.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Unidade Demandante.

7.13.3 As amostras devem estar com etiqueta de identificação da empresa fornecedora e listagem dos produtos vencidos pela empresa, com validade mínima de 3 (três) meses. As embalagens e rótulos das amostras devem estar de acordo com as normas da legislação vigente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

7.13.4 As amostras deverão ser entregues em conformidade com a marca ofertada e com as especificações previstas no Anexo I deste Termo de Referência, e em conformidade com o que será entregue no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços.

7.13.5 Não serão aceitas amostras que contenham etiquetas com informações diferentes das impressas no rótulo dos materiais.

7.13.6 Caso as amostras sejam entregues por transportadora, sem a presença de um representante legal da empresa, a Secretaria de Educação não se responsabilizará quanto à falta de produtos – item descrito na relação entregue pela empresa, mas não apresentado e/ou avarias provocadas pelo transporte das amostras.

7.13.7 O envio e entrega das amostras será custeado pelo licitante.

7.13.8 Para efeito de avaliação dos objetos desta licitação, considerar-se-á os fatores elencados no item 9 do Termo de Referência.

7.13.9 O corpo técnico da unidade demandante analisará e julgará as unidades de amostras dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, emitindo relatório de aprovação ou de reprovação da amostra, com os fundamentos que basearam a decisão.

7.13.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do sistema.

7.13.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.12.7.1 A critério da Administração, a análise de amostras poderá ser encerrada antecipadamente, ainda que existam propostas subsequentes.

7.14 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;
II - à qualificação técnica;
III - à habilitação fiscal, social e trabalhista; e
IV – à habilitação econômico-financeira;

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

a) Deverá apresentar o ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;

a.1) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).

a.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, afirmando e comprovando o licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

a.1) No atestado deverá constar também o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos;

a.2) Caso a empresa licitante apresente atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, solicita-se que, **preferencialmente**, sejam apresentadas notas fiscais, contratos e o que mais entender pertinente, a fim de propiciar análise mais acurada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.1.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b) Apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;

c) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

8.2 Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

8.3 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

8.4 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no subitem 6.24.1.

8.5 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de inabilitação:**

a) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

b) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.4.

8.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11 DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

8.11.1 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

8.12 CONSÓRCIO

8.12.1 As empresas consorciadas deverão apresentar:

8.12.1.1 Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

a) indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;

b) compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;

c) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

d) compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

e) compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.

f) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.

g) declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

8.12.2 DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

8.12.2.1 Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira (itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4).

8.12.2.2 Na Qualificação Técnica (item 8.1.2) será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

9.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.5 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito.

10 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

10.2 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar digitalmente o termo de contrato ou a ata de registro de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data em que for convocado para tal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

11.2 A convocação será feita através de correspondência eletrônica (e-mail) ou, ainda, comunicação postal (AR), nos casos em que o licitante vencedor não possuir assinatura digital certificada;

11.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

11.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

11.5 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 11.4, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6 As convocações de que tratam os subitens 11.4 e 11.5 serão realizadas através de correspondência eletrônica (e-mail).

11.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

11.8 A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.4.

11.9 No caso de rescisão do contrato ou da ata de registro de preços, a convocação dos próximos licitantes seguirá as regras dos subitens 11.4 e 11.5.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando solicitada;
12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rio do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

13.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

a) Em campo próprio do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade;

b) Através dos endereços eletrônicos, ina.zanella@riodosul.sc.gov.br ou odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.

13.3 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do estudo técnico preliminar e/ou do termo de referência.

13.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site oficial do Município de Rio do Sul/SC e divulgadas também na plataforma eletrônica de sistema de compras.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimento não possuem efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A ata da sessão pública será divulgada e ficará disponível no sistema eletrônico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico https://riodosul.atende.net.

14.9 Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

Rio do Sul, 25 de novembro de 2026.

MANOEL ARISOLI PEREIRA:***668209**
Prefeitura de Rio do Sul/SC
Fone: 47 3531-1200

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito Municipal

VIVIANE KNIHS BRANDT
Secretária de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2026 **ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades dos estudantes matriculados na rede de ensino público municipal de Rio do Sul/SC;

1.2 Este documento foi elaborado à luz da Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/21;

1.3 As especificações, quantidades e valor do objeto estão previstos no Anexo I.

2. DOS LOCAIS A SEREM EFETUADAS AS ENTREGAS

1	**Secretaria Municipal de Educação** Endereço: Ladeira Porto Velho, 333 – Bairro Boa Vista
2	**Centro Educacional Aníbal de Barba** Endereço: Rua Dep. Walter Roussenq, 156 – Bairro Canta Galo
3	**Centro Educacional Daniel Maschio** Endereço: Rua Ângelo Cechet, 333 – Bairro Barra Itoupava
4	**Centro Educacional Pedro dos Santos** Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 146 - Bairro Canoas
5	**Centro Educacional Prefeito Luiz Adelar Soldatelli - Bloco I** Endereço: Estrada da Madeira, 2000 – Bairro Barragem
6	**Centro Educacional Ricardo Marchi** Endereço: Rua Eugênio Marchio, 389 – Bairro Santa Rita
7	**Centro Educacional Sebastião Back** Endereço: Avenida Oscar Barcelos, 1400 – Bairro Santana
8	**Centro Educacional Ulrich Hubsch** Endereço: Rua Euclides Atacilio da Costa, 252, Loteamento Santa Mônica – Bairro Bremer
9	**Centro Educacional Willy Schleumer** Endereço: Rua Germano Carlos Fronza, 49 – Bairro Taboão
10	**Centro de Educação Infantil Canta Galo** Endereço: Rua Deputado Walter Roussenq, 215 – Bairro Canta Galo
11	**Centro de Educação Infantil Cantinho do Amor** Endereço: Rua dos Vereadores, 4198 – Bairro Valada Itoupava
12	**Centro de Educação Infantil Cinderela** Endereço: Ladeira Porto Velho, 333 – Bairro Boa Vista
13	**Centro de Educação Infantil Cobras**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

	Endereço: Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, 1215 – Bairro Valada São Paulo
14	**Centro de Educação Infantil Dr. Romão Trauczynski** Endereço: Rua Oscar Strey, 115 – Bairro Fundo Canoas
15	**Centro de Educação Infantil Exp. Augusto Bosco** Endereço: Rua Salvador, Loteamento Santa Clara – Bairro Laranjeiras
16	**Centro de Educação Infantil Francisco Fleisner** Endereço: Rua Gustavo Hasse – Bairro Alto Bela Aliança
17	**Centro de Educação Infantil Guilherme Butzke** Endereço: Rua Amabílio Testoni, 120 – Bairro Rainha
18	**Centro de Educação Infantil Ilse Soldatelli** Endereço: Rua Clemente Demarch, 5123 – Bairro Barra do Trombudo
19	**Centro de Educação Infantil Navegantes** Endereço: Rua Georg Rausch, 25 – Bairro Navegantes
20	**Centro de Educação Infantil Padre Ângelo Moser** Endereço: Rua Santa Cruz, Loteamento Miranda – Bairro Progresso
21	**Centro de Educação Infantil Pinguinho de Gente** Endereço: Rua João Ledra, 2027 – Bairro Taboão
22	**Centro de Educação Infantil Pref. Danilo Lourival Schmidt** Endereço: Rua Curt Schroeder, 254 – Bairro Budag
23	**Centro de Educação Infantil Prof. Dóres Janke Stupp** **Duas cozinhas - mesmo endereço** Endereço: Rua Leila Mara Amorim Krajeski, 65 – Bairro Laranjeiras
24	**Centro de Educação Infantil Ruth Schroeder Ohf** Endereço: Beco José João Dias, 114 – Bairro Sumaré
25	**Centro de Educação Infantil Moacir Antônio Tonon** Endereço: Rua Guaíba, 410 – Bairro Barragem
26	**Centro de Educação Infantil Titio Karan** Endereço (atual provisório): Rua 7 de Setembro, 405 – Jardim América Endereço (oficial): Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 190 – Bairro Canoas
27	**Centro de Educação Infantil João e Maria Stramosk - Creche Central** Endereço: Rua 7 de Setembro 137, Bairro Centro
28	**Escola Cívico Militar Roberto Machado** Endereço: Rua São Francisco, 37 – Bairro Progresso
29	**Escola Modelo Ella Kurth** Endereço: Estrada Willand Kurth, Bairro Rainha
30	**Centro Educacional Prefeito Luiz Adelar Soldatelli – Bloco II** Endereço: Estrada da Madeira, 3000 – Bairro Barragem
31	**CRECHE TIPO 1** **Endereço provisório: Rua Mafalda Lingner Porto s/n. Bairro Progresso**
Unidades Assistenciais	
32	**Centro de Educação Infantil Domingos Sávio (Associação de Jardins de Infância Vovó**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

	Belinha) Endereço: Rua Georg Lucas, 220 – Bairro Jardim América
33	**Centro de Educação Infantil H. Bremer (Associação de Jardins de Infância Vovó Belinha)** Endereço Oficial: Estrada Blumenau, 4614 – Bairro Bremer Endereço Provisório: Rua Brusque, 05 – Bairro Bremer
34	**Centro de Educação Infantil Larissa (Associação de Jardins de Infância Vovó Belinha)** Endereço: Rua Georg Lucas, 417 – Bairro Jardim América
35	**Centro de Educação Infantil Vovó Dinha (Associação de Jardins de Infância Vovó Belinha)** Endereço: Rua Abelardo da Silva Ramos, 50 – Bairro Barragem
36	**Centro de Educação Infantil Solar do Beija-Flor (Associação de Jardins de Infância Vovó Belinha)** Endereço: Rua Dom Pedro II, 325 – Bairro Canoas
37	**Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Conceição (Associação de Jardins de Infância Vovó Belinha)** Endereço: Rua Expedicionário Menelau Claudino dos Santos, 346 – Bairro Canta Galo
38	**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** Endereço: Avenida 7 de Setembro, 467 – Bairro Centro

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

3.1 Emitir nota de empenho;

3.2 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados;

3.3 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento de acordo com os horários especificados neste Termo de Referência;

3.4 Solicitar a substituição do objeto do contrato em que se verificarem impróprios ao consumo ou em inconformidades com o Edital, no prazo de até 03 (três) dias úteis;

3.5 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens, desde que cumpridas pela CONTRATADA todas as formalidades e exigências do contrato.

4. DA FISCALIZAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

4.1 A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Divisão de Alimentação Escolar;

4.2 A execução do contrato será acompanhada por 1 (um) fiscal de contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;

4.3 Os responsáveis pelas Unidades Educacionais e Unidades Assistenciais deverão relatar ao fiscal do contrato todo e qualquer problema constatado no ato de entrega dos gêneros alimentícios nas unidades, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias à correta execução contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A entrega do objeto será solicitada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da emissão de Ordem de Compra. A Contratada vencedora deverá efetuar a **entrega no prazo máximo, obrigatoriamente, de 05 (cinco) dias úteis após o pedido**, sem custo adicional, nos locais indicados pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade do Contratado vencedor a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a detentora da Ata estará sujeita às sanções previstas no Edital e em Lei.

6.2 O horário das entregas nas unidades educacionais e na Secretaria de Educação, deverá ser respeitado, entre 07:30 h às 11:30 h, e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira. Em caso de feriados emendados ou dias não letivos, os fornecedores deverão ser comunicados previamente, preferencialmente via e-mail, para eventuais trocas de dias, caso seja necessário.

6.3 Para os produtos hortifrutigranjeiros o horário de entrega será na segunda-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, Caso não for possível concluir a entrega na segunda, a finalização das entregas deverá ser efetuada até as 11:30 h da terça-feira.

6.4 Os Contratados vencedores e aptos a realizar as entregas, deverão estar identificados com o uso de uniforme (calça comprida, camiseta e sapatos fechados) e portar crachá de identificação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

adequado. Não é indicado que o entregador utilize blusas com capuz que dificulte a identificação da face do entregador pelo Agente de Segurança Escolar, pois cabe a esse profissional a abertura e liberação do fornecedor a unidade escolar.

6.5 O nome de identificação da empresa deve estar em local visível, de modo que o responsável da unidade e os agentes de segurança escolares possam reconhecê-lo como fornecedor.

6.6 Todos os produtos deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de conservação, dentro do prazo de validade exigidos no descritivo técnico, nos padrões de higiene e apresentação. No ato da entrega os servidores das Unidades Educacionais deverão monitorar a qualidade do produto entregue e caso tenha falhas na qualidade, deverá ser registrado nas três vias dos romaneios e o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto.

6.7 Caso o produto vencedor da licitação apresentar problemas ou não aceitação por parte da municipalidade no ato da entrega ou posteriormente, o fornecedor deverá providenciar a troca ou substituição do produto em até 01 (um) dia para os Hortifrutigranjeiros e nos demais produtos em até 03 (três) dias úteis, após o comunicado oficial ao fornecedor, sem custo adicional ao município. A substituição do produto deverá ser da mesma marca vencedora e no caso dos hortifruti com qualidade superior à que foi substituída.

6.8 Deverá providenciar uma via dos pedidos para a unidade educacional e outro para a Secretaria de Educação, e se necessário, uma via para a empresa. As intercorrências deverão ser anotadas nas duas vias dos pedidos pelo entregador ou pelo funcionário da unidade educacional. A via dos pedidos não poderá estar assinada pelos funcionários da unidade educacional enquanto todos os itens não forem entregues corretamente.

6.9 Repassar aos responsáveis pelas entregas (motoristas e ajudantes) os endereços das unidades educacionais, conforme item 2. A Contratada deverá se organizar quanto a rota de entrega das mercadorias.

6.10 Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive impostos se houver incidências, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

descarga, que ocorrerão também por conta e risco da Contratada e não poderão ultrapassar os previstos no objeto deste Termo de Referência e também no Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e a entrega da Nota Fiscal referente ao objeto.

8. DA AMOSTRA

8.1 A administração reserva-se no direito de solicitar, inicialmente, 01 (uma) ou mais unidade (s) de amostra de cada item listado neste certame, do licitante classificado em primeiro lugar, e quando julgar necessário de outros produtos, para uma melhor avaliação dos produtos cotados na proposta de preços, devendo esta amostra ser apresentada em até 05 (cinco) dias úteis.

8.2 A proposta vencedora está condicionada à avaliação de conformidade, conforme tratativa no item 6.6 e a análise pela qual o alimento será submetido.

8.3 Apresenta-se a classificação dos gêneros alimentícios para amostragem conforme Art. 41 e 42 da Lei 14.133/2021.

8.3.1 Será requerido **amostras físicas para testes** dos referidos itens (conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, e o documento com as Referências dos Produtos):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Descrição
Nº 01	Açafrão da terra (cúrcuma)
Nº 04	Arroz integral
Nº 05	Arroz parboilizado
Nº 06	Canela em pó
Nº 07	Chocolate em pó 100% cacau alcalino
Nº 09	Farinha de trigo especial
N° 10	Feijão preto
Nº 11	Fermento biológico
N° 12	Fermento químico
N° 14	Fórmula infantil n°1 (catálogo)
N° 15	Fórmula infantil n°2 (catálogo)
Nº 16	Fubá grosso
Nº 17	Leite em pó instantâneo
Nº 18	Lentilha
Nº 19	Macarrão com ovos tipo aletria
Nº 20	Macarrão com ovos tipo parafuso
Nº 21	Macarrão de sêmola tipo concha
Nº 22	Macarrão com ovos tipo espaguete
Nº 24	Orégano desidratado
Nº 25	Pão caseiro fatiado de aipim
N° 26	Pão de queijo 60g
Nº 29	Suco integral de maracujá
Nº 30	Suco de uva integral
N° 31	Uva passa
N° 32	Adoçante dietético a base de stévia
N° 33	Adoçante dietético a base de xilitol
Nº 34	Bebida vegetal a base de amêndoas/castanhas
Nº 35	Bebida vegetal à base de soja – sabor original.
Nº 36	Bebida vegetal à base de coco – sabor original.
N° 37	Bolinho sem glúten e sem leite
Nº 38	Biscoito de arroz sem glúten.
Nº 39	Biscoito de polvilho salgado sem glúten.
Nº 40	Biscoito de polvilho salgado sem glúten, sem ovos e sem leite.
Nº 41	Creme vegetal
Nº 46	Leite zero lactose em pó
Nº 47	Macarrão de arroz sem glúten tipo parafuso
Nº 48	Macarrão de arroz sem glúten tipo espaguete
Nº 49	Macarrão integral tipo espaguete
Nº 50	Mix de farinhas sem glüten
Nº 52	Pão fatiado sem glúten e sem leite
N° 53	Pão fatiado sem ovos
Nº 74	Caldo de filé de tilápia congelado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Nº 75	Coxa sobrecoxa de frango congeladas
Nº 76	Creme de leite pasteurizado (nata)
Nº 77	Lombo suíno em cubo congelado
Nº 78	Patinho bovino moído congelado
Nº 79	Peito de frango sem osso e sem pele congelado

a) As amostras devem ser entregues pelo proponente dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a data do certame;

b) Entregar na Secretaria Municipal de Educação de Rio do Sul, com sede na Ladeira Porto Velho, 333 – Boa Vista, CEP 89167-234. Telefone: (47) 3531-1100. Horário de entrega, das 07:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira direcionado aos responsáveis pelo Setor de Alimentação Escolar;

c) As amostras devem estar com etiqueta de identificação da empresa fornecedora e listagem dos produtos vencidos pela empresa, com validade mínima de 3 (três) meses. As embalagens e rótulos das amostras devem estar de acordo com as normas da legislação vigente;

d) As amostras deverão ser entregues em conformidade com a marca ofertada e com as especificações previstas no Anexo I deste Termo de Referência, e em conformidade com o que será entregue no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços;

e) Não serão aceitas amostras que contenham etiquetas com informações diferentes das impressas no rótulo dos materiais;

f) Caso as amostras sejam entregues por transportadora, sem a presença de um representante legal da empresa, a Secretaria de Educação não se responsabilizará quanto à falta de produtos – item descrito na relação entregue pela empresa, mas não apresentado e/ou avarias provocadas pelo transporte das amostras;

8.3.2 Será requerido **Amostras por catálogo, certificações ABNT, laudos, dentre outros*,** dos referidos itens (seguir a lista de itens conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, e o documento com as Referências dos Produtos):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Descrição
Nº 80	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 81	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA LACTENTES ENTRE 6 MESES E 1 ANO DE VIDA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 82	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA.
Nº 83	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 84	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 ATÉ 12 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA E NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEA.
Nº 85	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, DHA, ARA E TAURINA (0 A 12 MESES).
Nº 86	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 3 ANOS) COM DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 87	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES EM PÓ (0 A 3 ANOS) COM DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 88	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS (0 a 3 ANOS).
Nº 89	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 90	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS.
Nº 91	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 92	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 93	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 94	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 a 3 ANOS)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

	COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS.
Nº 95	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 96	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES) COM DHA e ARA.
Nº 97	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) ANTI-REGURGITAÇÃO, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.
Nº 98	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS E ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE 0 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS.
Nº 99	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES DE 0 A 3 ANOS, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS.
Nº 100	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 a 6 MESES) COM PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA.
Nº 101	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DHA E ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS.
Nº 102	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DHA E ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS.

* Registra-se que podem ser requisitadas amostras físicas, sob critério da Secretaria de Educação, a fim de averiguar o padrão de identidade e qualidade dos alimentos, e de toda a documentação que aprofunda a verificação da qualidade e propriedades dos compostos presentes nos alimentos e certificados com as normas da ABNT.

a) Caixa de correio eletrônico para envio dos documentos: **adull.falchetti@edu.riodosul.sc.gov.br** e **aline.moraes@edu.riodosul.sc.gov.br.**

9. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

9.1 As amostras entregues serão submetidas à análise técnica, sob responsabilidade da Divisão de Alimentação Escolar e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Rio do Sul, de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

a) Análise sensorial: são observados os aspectos relacionados à aparência, textura, cor, odor e sabor dos alimentos. Ainda, características associadas ao grau de maturação, safra, colheita,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

tamanhos, espécies, tipos, aspectos higiênicos sanitários, dentre outros, também influenciam na qualidade sensorial final dos produtos. Quando esses aspectos não são considerados usuais aos alimentos, estes devem ser reprovados.

b) Análise de rotulagem: são observados os atendimentos da descrição do objeto no edital de licitação, integridade da embalagem, rotulagem conforme legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), peso, lote, descrição do modo de preparo do item (rendimento), fabricação e validade, data de fabricação e validade visível, selos de inspeção dos órgãos específicos e tabela nutricional. A lista de ingredientes deve aproximar-se ao máximo com a redação do edital.

c) Análise de rendimento e facilidade no preparo: são observados os aspectos de rendimento final de preparo do produto, na qual é considerado excelente quando são obtidos a qualidade desejada e aproveitamento máximo do produto, com a menor geração ou isenção de desperdício.

9.2 No caso de não apresentação das amostras ou apresentação de amostras que forem recusadas, o licitante terá sua proposta desclassificada e será considerado vencedor o licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostra que atenda as especificações.

9.3 O setor responsável emitirá Ata de Julgamento quanto à análise das amostras, a qual será efetuada num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento dos produtos pelo setor responsável.

9.3.1 Caso necessário, solicitará à licitante que providencie os testes e demais provas exigidas por normas técnicas que comprovem qualidade, durabilidade, acabamento, ergonomia e funcionalidade do produto.

9.4 No caso de reprovação das amostras, a licitante interessada terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra a decisão apresentada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

9.5 Após a apresentação do recurso indicado no item anterior, a Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, num prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, emitirá parecer quanto ao aceite ou não do recurso interposto.

10. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

A Resolução CD/FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) n°4/2026 determina em suas diretrizes que o emprego da alimentação na escola deve ser saudável e adequada, por meio da oferta de alimentos variados e seguros com apoio à produção e ao desenvolvimento sustentável de alimentos. Estes preceitos visam a garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes matriculados que objetiva contribuir no desenvolvimento de práticas saudáveis e na melhoria do rendimento escolar. Deste modo, a fim de obter o atendimento às exigências da legislação e a essa segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes no ambiente escolar, é importante atentar alguns requisitos que promovam o sucesso da execução e produção de refeições com aproveitamento máximo dos benefícios dos alimentos.

Destaca-se que a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar deve constituir-se basicamente de alimentos in natura ou minimamente processados. A aquisição de alimentos processados em menor quantidade, enquanto os ultraprocessados e os ingredientes culinários devem ser adquiridos com maior limitação devido aos prejuízos nutricionais que estes itens podem trazem a saúde dos indivíduos, conforme estabelecem as legislações e os Guias Alimentares Brasileiros.

O processo de aquisição de alimentos, via licitação pública, modalidade pregão, deverá obedecer ao cardápio e o atendimento planejado pelo nutricionista, e portanto esse processo permite que os fornecedores apresentem várias marcas para um único tipo de produto, as quais muitas vezes, são desconhecidas e/ou não demonstram semelhança com marcas tradicionais de referência, podendo implicar no aproveitamento total e rendimento final. Além disso, influencia nas percepções em relação ao custo (dentre um deles o financeiro)/benefício. Os fabricantes possuem um extenso portfólio de itens que se diferenciam um dos outros conforme a composição dos ingredientes, por isso é importante conhecer o que se produz para averiguar se atende ao que se deseja entregar aos consumidores finais.

Assim, por conta desta diversidade de marcas deve-se avaliar os produtos por meio da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

amostragem, para saber qual o produto apresenta uma excelente qualidade pelo menor preço, critério previsto na Resolução n°4/2026 e demais legislações do processo licitatório conforme o Art. 41 da Lei 14.133/2021:

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
II – exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;"

E os demais itens são contemplados no Art. 42. da mesma lei:

"A prova de qualidade de produto apresentado pelos
proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:
I – comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;
III – certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada."

Observa-se que esses artigos da lei de licitações são complementares, e deste modo todas as solicitações nela descritas podem ser requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação para apurar a qualidade do produto desejado, tanto a amostra física para fins de averiguação do padrão de identidade e qualidade dos alimentos, quanto de toda a documentação que aprofunda a verificação da qualidade e propriedades dos compostos presentes nos alimentos e certificados com as normas da ABNT.

Durante o planejamento da licitação alguns produtos já são selecionados para a amostragem, geralmente, baseados em problemas recorrentes de rendimento, presença de objetos/materiais estranhos, características organolépticas inadequadas e dentre outros fatores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Entretanto, se ao longo do período de vigência da licitação, um produto que faz parte da alimentação escolar mas não participante da amostragem, apresentar algum tipo de intercorrência, este também será avaliado de forma técnica, para a regularização das desconformidades. A descrição dos problemas apresentados na etapa de amostragem deve ser em um parecer específico elaborado pelo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

A análise técnica de amostras dos gêneros alimentícios é uma indicação do FNDE que além dos produtos, os fornecedores também podem ser avaliados a fim de assegurar todo o processo e resultar na emissão de um parecer com os critérios qualitativos considerados.

Ressalta-se que para atingir uma excelência na qualidade do alimento, deve-se elaborar descritivos baseados nos aspectos de padrão de qualidade e identidade dos alimentos vinculados às determinações da vigilância sanitária e demais órgãos regulatórios dos alimentos. De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação são avaliados os alimentos e seus derivados: farináceos, arroz, carnes (aves, bovina, peixes e suína), nata, temperos, massas, chocolate em pó, fermentos, leite em pó, alimentos desidratados, ingredientes da alimentação especial (biscoitos e demais produtos isentos de glúten, bebidas vegetais, leite sem lactose, creme vegetal, produtos isento de ovos, de leite, de soja, de açúcar, fórmulas infantis, dentre outros).

Esta análise compreende a avaliação integral do alimento, sendo a equipe técnica da alimentação escolar (nutricionistas e cozinheiras/auxiliares de serviços gerais) as responsáveis pela sua realização durante o período letivo. De modo complementar e conforme a quantidade da amostra podem ser aplicados os testes de aceitabilidade.

Os critérios básicos de avaliação são a Análise Sensorial; Análise de Rotulagem; Análise de Rendimento e Facilidade no preparo, porém, caso outras circunstâncias, observações ocorridas durante o preparo das amostras, ou situações não previstas e descritas no edital também deverão ser destacadas no parecer técnico. Presença de materiais impróprios também devem ser analisados. Desta forma, de acordo com os critérios avaliados e os resultados obtidos dos produtos, a amostra pode ser considerada Aprovada ou Reprovada.

Quando há necessidade de substituição das marcas vencedoras e fornecidas no decorrer da vigência da licitação, seja pelo fornecedor ou pela Secretaria Municipal de Educação, por diversas razões, as novas marcas devem passar pelo processo de amostragem, visto que cada marca pode apresentar um desfecho diferente do resultado esperado para sua finalidade. Todos os pontos abordados serão avaliados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

É importante destacar que a quantidade da amostra não faz parte do montante final do fornecedor, portanto a amostra é cedida gratuitamente e não deve ser descontada da quantidade total licitada. No entanto, quando o fornecedor não entregar a amostra do produto vencedor no prazo estabelecido será considerado reprovado.

Observa-se que tais considerações para o processo de amostragem dos produtos são expressivos e importantes, uma vez que a qualidade do produto licitado pode interferir negativamente na utilização da quantidade total estimada para o período ofertado (12 meses), ou seja, a demanda final dos itens pode não ter a durabilidade esperada, pois se a qualidade do alimento está comprometida, certamente influenciará no rendimento final das preparações e com isso serão realizados ajustes imprecisos pela equipe da cozinha na tentativa de garantir o aporte e oferta de alimentos aos estudantes, prejudicando todo o planejamento e gestão de estoque e de compras.

Por fim, a análise de amostras dos gêneros alimentícios demonstra ser de grande relevância, já que a presença de ingredientes e materiais inadequados podem comprometer a segurança alimentar e nutricional das refeições para todos os estudantes e crianças com patologias diversas; interfere na quantidade total do item licitado devido a utilização desregulada (qualidade que resulta em menor rendimento da preparação e para compensar o baixo rendimento, utiliza-se mais produtos para apresentar a mesma quantidade final a ser ofertada) ou quando comparado ao rendimento de marcas tradicionais de mercado; segurança do servidor que manipula o alimento; adequação nutricional e garantia da segurança higiênico sanitário colaboram para a prevenção de intercorrências e correções dos problemas até a adequação final do produto.

Rio do Sul, 13 de novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Viviane Knihs Brandt
Secretária Municipal de Educação

Aline de Moraes Martins
Nutricionista

Sirlei Beber
Diretora do Departamento de Infraestrutura

Adull Simão Falchetti
Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexo I

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
1	UND 30 G	**AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA):** condimento seco, em pó fino, de cor amarelo intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de mofo/bolor, parasitas, material estranho e sujidades. Conter somente o açafrão da terra. Isento de qualquer outro ingrediente. Pacote/frasco com no mínimo 30 g. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. A embalagem deve conter rótulo que descreva os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível, conforme legislação vigente. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Vedado hermeticamente e original de fábrica. Não pode ser embalagem do tipo a granel. A data de validade deve estar impressa em dia, mês e ano e proibido a redação à caneta. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas com fita adesiva. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	2970 pct	R$3,96	R$11.761,20
2	UND 5 KG	**AÇÚCAR REFINADO:** produto processado da cana-de-açúcar, de coloração branca, de primeira qualidade, para aplicação em bebidas frias, quentes e panificação. Aparência e cheiro próprios do açúcar. Isentos de mofo/bolor, parasitas, materiais estranhos e sujidades. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, informações nutricionais e peso do produto em local visível. Pacotes de 5 kg, de polietileno leitoso ou transparente e resistentes. Vedado hermeticamente e original de fábrica. Na embalagem devem constar a informação aos alérgicos e isento de glúten. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	4690 pct	R$18,64	R$87.421,60
3	UND 1 KG	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído do milho, de primeira qualidade, pó fino, branco e puro, livre	2970 pct	R$11,20	R$33.264,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		de qualquer alteração de aroma e coloração. Isento de bolor/mofo, parasitas, materiais estranhos, insetos ou sujidades. Isento de qualquer outro ingrediente. Não pode ser embalagem do tipo a granel. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. Embalagem plástica resistente em polietileno. Vedado hermeticamente e original de fábrica, com capacidade de 01kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas com fita adesiva. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação de qualquer alteração de aroma e coloração. Isento de bolor/mofo, parasitas, materiais estranhos, insetos ou sujidades. Informação aos alérgicos, isento de glúten. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
4	UND 1 KG	**ARROZ INTEGRAL:** classe longo fino, tipo 1, parboilizado com casca, de excelente rendimento e sem manchas escuras. Isentos dos seguintes aspectos: grãos danificados, mofo, bolores, caruncho, larvas e insetos, películas, pedras, qualquer tipo de sujidade e materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes de 01 kg, atóxicos, limpos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve apresentar a identificação do produto e da empresa,	3993 pct	R$5,33	R$21.282,69

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e peso do produto. Deve apresentar o registro no Ministério da Agricultura. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
5	UND 5 KG	**ARROZ PARBOILIZADO:** tipo 1, longo, parboilizado sem casca, constituídos de grãos inteiros, sem manchas escuras e excelente rendimento. Isentos dos seguintes aspectos: mofo, bolores, carunchos, larvas e insetos, películas, pedras, ou qualquer tipo de sujidade e materiais estranhos. Embalagem de 5kg em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. Conter na embalagem a identificação, procedência, informação nutricional, modo de preparo, número do lote, data de validade e peso do produto. Deve apresentar o registro no Ministério da Agricultura. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	6990 pct	R$15,53	R$108.554,70
6	UND 30g	**CANELA EM PÓ:** fino e homogêneo, marrom claro, cheiro e sabor característico, em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo no mínimo de 30g. Isento de qualquer tipo de açúcar, farinhas/amiláceos, aditivos químicos e qualquer outro componente. Proveniente de casca de planta sadia, limpas e secas. Isenta de mofo, parasitas, sujidades, contaminantes e materiais estranhos. Embalagem em polietileno com rótulo e deve apresentar os dados de identificação e procedência do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso, número do registro e de acordo com as	1650 pct	R$5,31	R$8.761,5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		legislações sanitárias. Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não pode ser embalagem do tipo a granel. A data de validade deve estar impressa em dia, mês e ano e proibido a redação à caneta. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas com fita adesiva. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
7	UND 200g	**CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU ALCALINO:** cacau em pó fino, 100% alcalino, sem grumos, homogêneo, isento de aditivos químicos, de aromas, de gorduras adicionadas, sem lactose, sem leite, sem glúten e isento de açúcar e adoçantes. Produto de coloração mais escura que o tradicional, sabor suave e mistura facilmente a outros ingredientes. Isento de mofo, parasitas, sujidades, materiais terrosos e estranhos. Utilizado para o preparo de bolos e bebidas. Embalagem de no mínimo 200g, em pacotes de polietileno, resistentes, atóxica, com rotulagem indicando as informações nutricionais, ingredientes, marca do produto, identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, peso do produto em local visível no rótulo. Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Não pode ser embalagem do tipo a granel. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	7700 und	R$19,15	R$147.455,00
8	UND	**FARINHA DE AVEIA:** faináceo produzido a partir da trituração da aveia. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A rotulagem na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Embalagem primária em plástico transparente resistente e hermeticamente selado. Embalagem secundária de	6288 cx	R$5,95	R$37.413,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		papelão com no mínimo de 150g. Informação aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
9	UND	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** farináceo produzido a partir do trigo, produto em pó branco, sem fermento, de qualidade superior, embalado em sacos plásticos, não violados e resistentes. Enriquecido de ferro e ácido fólico. Isento de melhorador de farinha ou qualquer outro tipo de agente químico. Isento de mofo, insetos ou substâncias nocivas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Pacote com 5kg. Informação aos alérgicos. Apresentar bom rendimento no preparo. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 4 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	3668 pct	R$16,02	R$58.761,36
10	UND 01KG	**FEIJÃO-PRETO:** De primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, de cor característica, maduros, limpos e secos, da produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, pedras, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Pode ser orgânico. Embalagem primária em plástico atóxico, transparente, termosoldado e resistente, de capacidade de 01 Kg, Não pode ser embalado a granel. A data de	13200 pct	R$5,99	R$79.068,0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
11	UND 500 G	**FERMENTO BIOLÓGICO:** seco para pão, instantâneo, com Saccharomyces cerevisae e agente de reidratação. Ideal para pães, pizzas, massas doces e salgadas. Não pode ser específico para massas doces. Isento de mofo e substâncias nocivas. A embalagem deve estar descrita na língua portuguesa e ser de indústria brasileira. A rotulagem deverá apresentar os dados de identificação e procedência do fabricante, lote, data de validade e peso do produto em local visível no rótulo. Isento de glúten. Embalagem vedada e pacote com 500 g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	970 pct	R$25,57	R$24.802,90
12	UND 250 G	**FERMENTO QUÍMICO:** produto produzido a partir do amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico ou monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio e indicado para o preparo de bolos e tortas. Isento de mofo e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível no rótulo. Isento de glúten. Embalagem plástica, resistente com 200g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias	5500 und	R$7,47	R$41.085,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		após a data de fabricação. Validade mínima de 4 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
13	UND 4 G	**FOLHA DE LOURO:** folhas secas, limpas e sãs. Obtido de espécies genuínas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios. Isenta de mofo/bolor, sujidades e materiais estranhos, acondicionados em embalagem plástica resistente e atóxica com no mínimo 4g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.	1650 pct	R$2,82	R$4.653,00
14	UND 400 G	**FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE PARTIDA n°1 (0 A 06 MESES DE IDADE):** em pó, com proteínas do soro do leite, leite desnatado e/ou semidesnatado, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Pode conter lactose, maltodextrina, e no mínimo os seguintes óleos: canola, milho, palma, palmiste, coco e girassol. Pode conter prebióticos e lecitina de soja. Informações sobre o fabricante. Informação para alérgicos. Isento de glúten. Indicado para lactente desde o nascimento até o 06º mês de vida. Lata de 400g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**	3348 latas	R$33,21	R$111.187,08
15	UND 400 G	**FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA n°2 (A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE):** em pó, com proteínas do soro do leite, leite desnatado e/ou semidesnatado, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Pode conter lactose, maltodextrina e no mínimo os seguintes óleos: óleo de canola, palma, palmiste, coco e girassol. Pode conter prebióticos e lecitina de soja. Informações sobre o fabricante. Informação para alérgicos. Não contém glúten. Indicado para lactente a partir do 06º mês de vida. Lata de 400g.	6720 latas	R$36,07	R$242.390,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
16	UND 1 KG	**FUBÁ DE MILHO AMARELO GROSSO:** tipo 1, 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarela. Produto obtido pela moagem média do grão de milho. Isento de terra, parasitas e larvas, umidade, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. A embalagem deve ser transparente, atóxica e limpa. Peso da embalagem 01 kg. Conter na embalagem a identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e peso do produto. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. A data de validade mínima deverá ser de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais. **APRESENTAR AMOSTRA**	7800 pct	R$5,63	R$43.914,00
17	UND 400 G	**LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO:** Leite integral em pó, adicionado de vitaminas A e D e lecitina de soja/girassol. Produto instantâneo. Sem adição de qualquer tipo de açúcar, gordura ou outro ingrediente que descaracterize o produto. Isento de glúten. Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. O modo de preparo do pacote ou para 01 litro deverá estar descrito na embalagem. Rendimento mínimo de 3,2 litros após modo de preparo do pacote de 400 g. Não trazer indicações de rendimento e modo de preparo para pacotes de 1 kg. Pacotes laminados de 400 g, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos e resíduos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade, peso do produto em local visível, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da	37400 pct	R$15,72	R$587.928,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
18	UND 400 G	**LENTILHA:** produto tipo 1, classe misturada, apresentação seca. Isento de mofo/bolor, de impurezas, matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Pacote de polietileno atóxico, resistente de 400 g. Grãos padronizados na coloração verde clara. Isento de grãos torrados e escuros. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	5700 pct	R$7,79	R$44.403,00
19	UND 500 G	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO):** produzido a partir de farinha de trigo enriquecida e ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 2 a 7 minutos. Isento de carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	5500 pct	R$6,07	R$33.385,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
20	UND 500 G	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** produzido a partir de farinha de trigo enriquecida e ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 2 a 7 minutos. Isento de carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	18910 pct	R$4,08	R$77.152,80
21	UND 500 G	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO CONCHA.** Massa alimentícia para sopa composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Com ou sem ovos. Massa seca, formato de conchinha. Isento de corantes artificiais, aditivos químicos, gordura trans, sujidades, parasitas e carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. Tempo de cozimento, modo de preparo devem estar informados na embalagem e pode variar entre 4 a 6 minutos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e não quebradiça. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	3430 pct	R$5,24	R$17.973,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		APRESENTAR AMOSTRA			
22	UND 500 G	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE.** Massa alimentícia de sêmola, para sopa, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural urucum e cúrcuma. Massa seca, de formato gravata. Isenta de corantes artificiais, aditivos químicos, gordura trans, de sujidades, parasitas e caruncho ou qualquer substância estranha e nociva. Tempo de cozimento, modo de preparo devem estar informados na embalagem e pode variar entre 7 a 12 minutos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e não quebradiça. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	6300 pct	R$3,95	R$24.885,00
23	UND 900 ML	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** tipo 1, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem do tipo PET 900 ml, transparente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	16137 und	R$7,99	R$128.934,63
24	UND 100 G	**ORÉGANO DESIDRATADO:** Constituído de folhas sãs, ovaladas, secas e limpas. Cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Isento de mofo/bolor, pedras, terra, madeira, sujidades e materiais estranhos. A	1550 pct	R$12,99	R$20.134,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido mínimo de 100g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não pode ser embalagem a granel. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
25	PCT 500 G	**PÃO CASEIRO FATIADO DE AIPIM:** produto fresco, de primeira qualidade, macio, produzido com total garantia das boas práticas de manipulação dos alimentos. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aipim, água, ovo, amido de milho, óleo de soja/girassol/milho, fermento biológico, açúcar, sal. Isento de leite e laticínios, aditivos químicos e gordura trans. Pode ter farinha de trigo integral ou fibra de trigo. Isento de mofo/bolor, pedras, terra, madeira, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, vedado hermeticamente. Pacotes com no mínimo 500g e em média de 20 fatias. Apresentar rotulagem completa e Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem, deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 10 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	53.240 pct	R$9,22	R$490.872,80
26	UND 2 kg	**PÃO DE "QUEIJO" SEM GLÚTEN CONGELADO TIPO LANCHE 60g:** falso pão de "queijo" para lanche, sem queijo e sem glúten. Pronto para assar em forno. Composto por fécula de mandioca, amido, polvilho azedo,	14626 pct	R$27,71	R$405.286,46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		água, óleos vegetais (soja, girassol, canola, algodão), ovos e sal. Isento de glúten, leite e derivados. Pode ter adição de açafrão ou orégano e vegetais (batata, batata-doce, mandioquinha, inhame). Informação aos alérgicos. Isento de gordura vegetal hidrogenada, aromatizantes e corantes artificiais. Coloração e odor padronizados. Produto não fermentado. Produto deve ser entregue cru e modulado em pacotes de 2kg com unidades de 60g, totalizando 30 pães. Sem recheio. Embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo e resistente, hermeticamente vedado. A embalagem deve apresentar instruções para o armazenamento, conservação, temperatura do freezer, modo de preparo, temperatura e tempo médios de forno. Orientação quanto a recongelamento. Isento de mofo/bolor, pedras, terra, madeira, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Apresentar rotulagem completa e Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem, deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 10 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
27	UND 1 KG	**POLVILHO AZEDO:** produzido a partir do polvilho de mandioca azeda, de coloração branca. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Pacote de polietileno, resistente de 01 kg. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	3056 pct	R$9,70	R$29.643,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
28	UND 1 KG	**SAL REFINADO IODADO:** produto fino, seco, iodado. Isento de umidade e substâncias estranhas ou nocivas. Em sacos de polietileno contendo 1 kg cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	6110 pct	R$2,59	R$15.824,90
29	UND 01 LITRO	**SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ:** produto feito com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas, detritos animais e vegetais. Pronto para o consumo. Composição de 100% maracujá de primeira qualidade. Não pode ser reconstituído. Isento de água, açúcares adicionados, adoçantes artificiais, corantes e aromatizantes ou qualquer outro produto. Isento de fruta adicionada. Isento de glúten. Não pode ser néctar, Não refrigerado para estocagem. Não alcoólico. Textura encorpada com polpa, acidez própria da fruta. Sabor intenso da fruta, coloração característica. Atender aos limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão e acidez volátil. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos e registro no MAPA. Pode ser orgânico com certificação. A rotulagem deverá apresentar as orientações de diluição, de consumo e conservação em refrigeração pós abertura. Isento de rotulagem frontal de alto em açúcares adicionados. Embalagem primária limpa, atóxica, com vedação de tampa, volume de 1 litro que pode ser de vidro ou frascos de polietileno transparentes e embalagem secundária em caixas de papelão. Deve apresentar na rotulagem as informações da data de fabricação, prazo de validade, volume, informação nutricional, lista de ingredientes, rendimento total de no mínimo 5 litros de suco, marca, endereço e contato do fabricante, nome do Responsável Técnico. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve	9.200 L	R$18,99	R$174.708,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
30	UND 1,5 L	**SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL:** produto feito com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas, detritos animais e vegetais. Pronto para o consumo. Composição de 100% uvas frescas, natural, de primeira qualidade. Não pode ser reconstituído. Isento de água, açúcares adicionados, adoçantes artificiais, corantes e aromatizantes ou qualquer outro produto. Isento de fruta adicionada. Isento de glúten. Não refrigerado para estocagem. Não alcoólico e não avinagrado. Textura líquida, acidez própria da fruta. Sabor intenso da fruta, coloração característica. Atender aos limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão e acidez volátil. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos e registro no MAPA. Pode ser orgânico com certificação. A rotulagem deverá apresentar as orientações de diluição, de consumo e conservação em refrigeração pós abertura. Isento de rotulagem frontal de alto em açúcares adicionados. Embalagem primária limpa, atóxica, com vedação de tampa, volume de 1,5 litro que pode ser de vidro ou frascos de polietileno transparentes e embalagem secundária em caixas de papelão. Deve apresentar na rotulagem as informações da data de fabricação, prazo de validade, volume, informação nutricional, lista de ingredientes, rendimento total de no mínimo 5 litros de suco, marca, endereço e contato do fabricante, nome do Responsável Técnico. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	9.200 L	R$18,13	R$166.796,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		APRESENTAR AMOSTRA			
31	UND 100 G	**UVA PASSA PRETA:** sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com capacidade mínima de 100 g. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. **APRESENTAR AMOSTRA**	6152 pct	R$6,37	R$39.188,24
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL					
32	UND 40 G	**ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100% NATURAL:** Produto de alto poder adoçante, stévia em pó, 100% natural, extraído de planta e destinado a portadores de diabetes. Pó fino, branco, com dióxido de silício, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes, acidulante. Isento dos seguintes adoçantes: aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame-k e açúcares. Isento/zero de lactose e calorias. A caixa deverá conter no mínimo o peso de 40g com 50 sachês de adoçante. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	144 cx	R$30,08	R$4.331,52
33	UND	**ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE XILITOL 100% NATURAL:** Produto de alto poder adoçante, xilitol em pó, 100% natural, extraído do milho e destinado a portadores de diabetes. Pó fino, branco, com	144 cx	R$27,53	R$3.964,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		dióxido de silício e edulcorantes naturais xilitol. Isento dos seguintes adoçantes: aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame-k e açúcares. Isento/zero de lactose e calorias. A caixa deverá conter no mínimo o peso de 250g com 50 sachês de adoçante de 5g cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
34	UND 1 L	**BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS/CASTANHAS:** bebida vegetal líquida produzida a partir da amêndoa/castanhas in natura. Composto por água, pasta de amêndoas ou castanhas, proteína de ervilha, sais minerais, estabilizante natural, emulsificante lecitina de girassol, sal, vitaminas, aroma natural e edulcorante stévia. Fonte de cálcio. Informações aos alérgicos. Isento de soja, lactose e glúten. Embalagem em caixa longa vida, atóxica e resistente com volume de 01 litro. Pode ser orgânico. Deverá conter a informação nutricional, data de fabricação, data de validade e lote impressos na embalagem. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	2475 cx	R$18,40	R$45.540,00
35	UND 1 LITRO	**BEBIDA VEGETAL A BASE DE SOJA - SABOR ORIGINAL:** bebida vegetal integral, líquido do tipo Soy, composto por água, grãos de soja/proteína isolada de soja ou extrato de soja, açúcar, adicionado de sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante, estabilizantes, emulsificantes. Isentos de lactose, glúten e sucralose.	600 cx	R$9,25	R$5.550,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Informação aos alérgicos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Embalagem em caixa longa vida, atóxica e resistente com volume de 01 litro. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
36	UND 1 LITRO	**BEBIDA VEGETAL A BASE DE COCO – SABOR ORIGINAL:** bebida vegetal integral líquida produzida pronta para o consumo, a partir do coco in natura. Composto por água, coco/creme/pasta de coco, proteína de ervilha, adicionado de sais minerais e vitaminas, açúcar, estabilizante e lecitina. Isento de lactose, glúten e sucralose. Informação aos alérgicos. Embalagem em caixa longa vida ou frasco, atóxica e resistente com volume de 01 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	750 cx	R$19,56	R$14.670,00
37	UND	**BOLINHO SEM GLÚTEN E SEM LEITE – SABORES DIVERSOS:** minibolo embalado individualmente em formato redondo, alongado ou quadrado, pronto para o consumo e peso mínimo de 30g. Pode ser nos sabores chocolate, laranja e fubá. Composto por mix de farinhas sem glúten (arroz, amido, quinoa,	9600 pct	R$8,37	R$80.352,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		fécula de mandioca, batata, soja), óleos vegetais (algodão, canola, coco, girassol, soja e palma), ovo, gotas de chocolate amargo, fibra solúvel (polidextrose de mandioca), cacau em pó, suco integral de laranja/laranja, erva-doce, açúcar ou edulcorantes maltitol e glicosídeos de esteviol, umectantes (sorbitol e glicerol), emulsificantes (mono e diglicerídeos, ésteres de poliglicerol de ácidos graxos e goma xantana), sal, fermento químico, conservantes (propionato de cálcio e sorbato de potássio), acidulante ácido cítrico, vitaminas e minerais. Isento de leite, glúten, gordura vegetal hidrogenada, confeitos e corantes artificiais. Informações aos alérgicos. Isentos de recheio e cobertura. Textura macia, íntegra, não rançosa e pegajosa. Isentos de mofo, bolor, sujidades, insetos e qualquer tipo de resíduo. Embalado em plástico de polietileno atóxico, resistente, hermeticamente selado, original de fábrica. A rotulagem deve conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados e gordura saturada. Validade mínima de 7 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
38	UND 100 G	**BISCOITO DE ARROZ SEM GLÚTEN:** Biscoito produzido com arroz expandido (parboilizado, polido ou integral) com formato redondo/quadrado. Sem cobertura e recheio. Composto por arroz, fibras vegetais e sal. Pode conter ervas aromáticas, mix de grãos e sementes (milho, linhaça, semente de girassol, chia, quinoa). Isento de glúten, leite e derivados. Isento de açúcares. Consistência leve e crocante. Pode ser orgânico. Não pode ser caramelizado. Isento de bolor/mofo, de materiais estranhos e sujidades. Embalado em pacotes plásticos de polietileno atóxicos, resistentes, hermeticamente selados e original de fábrica. Pacotes com no mínimo 100g, com	2600 pct	R$9,37	R$24.362,(illegible)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		rotulagem que descrevam as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível no rótulo. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
39	UND 50 G	**BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN:** formato tipo rosquinha/bastão ou palito. Composto por polvilho, farinhas sem glúten, ovos, sal, óleo vegetal (palma/canola/algodão/coco/girassol/soja). Pode apresentar adição de vegetais, sementes e fibras. Assados, crocantes e íntegros. Embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, hermeticamente selado e original de fábrica. Não pode estar murcho. Isento de açúcar, gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Isento de parasitas, mofo/bolor, materiais estranhos e sujidades. Na rotulagem apresentar as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível. Informações aos alérgicos. Pacotes com no mínimo de 80g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em gordura saturada e sódio. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	4800 pct	R$7,39	R$35.472,00
40	UND 50 G	**BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE:** formato tipo rosquinha/bastão ou palito. Assados, crocantes e íntegros. Composto por polvilho, farinha de arroz, amido, sal, óleo vegetal (palma/canola/algodão/coco/girassol/soja), fermento químico. Pode ser adicionado de linhaça, chia, quinoa, ervas aromáticas, farinhas de batata-doce,	3000 pct	R$7,66	R$22.980,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		beterraba e grãos. Isento de ovos, açúcar, leite e derivados. Isento de corantes artificiais e melhoradores de farinha. Informações aos alérgicos. Pacotes com no mínimo de 50g. Isento de mofo/bolor, parasitas, materiais estranhos e sujidades. Embalado em saco plástico transparente de polietileno, resistente, hermeticamente selado e original de fábrica. Não pode estar murcho. Na rotulagem apresentar as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em gordura saturada e sódio. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
41	UND 500 G	**CREME VEGETAL:** produto produzido pela hidrogenação de óleo vegetal, água, sal, vitaminas A, E e D, estabilizantes, emulsificantes, conservadores, antioxidantes e acidulantes, contendo no mínimo 38% de lipídeos. Isento de gordura trans, leite e derivados e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto em local visível, número do registro conforme legislação. Informação aos alérgicos. Embalagem em pote plástico de polipropileno de peso de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. Transporte em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**	3000 und	R$13,57	R$40.710,00
42	UND	**FARINHA DE ARROZ:** farináceo produzido a partir do	300 pct	R$7,79	R$2.337,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
	1 KG	arroz moído. Isento de glúten, fermentos ou melhoradores de farinha. Utilizado para o preparo de bolos, biscoitos, massas, pães, salgados, cremes e mingaus. Isenta de insetos, resíduos, sujidades, bolor e mofo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 kg. Acondicionado em pacote plástico de polietileno, atóxico, com rotulagem indicando as informações de identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem e informação nutricional. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Informações para alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
43	UND 1 KG	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:** farináceo produzido a partir do trigo integral moído. Sem fermento. Isenta de insetos ou resíduos, de bolor e mofo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacotes em material de polietileno, resistente e atóxica. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Capacidade do pacote 1kg. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Informação aos alérgicos. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	80 und	R$5,32	R$425,60
44	UND 1 LITRO	**LEITE UHT SEMIDESNATADO:** leite de vaca semidesnatado ultrapasteurizado acondicionado em embalagem longa vida de capacidade de 1 litro. Com estabilizantes e conservantes, teor de gordura de 1% a 1,3%. Líquido, cor branca, odor e sabor característicos. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível, informações aos alérgicos e glúten, número do registro no	800 und	R$5,57	R$4.456,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
45	UND 1 LITRO	**LEITE ZERO LACTOSE UHT:** leite de vaca semidesnatado/integral ultrapasteurizado, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, com enzima lactase e estabilizantes, acondicionado em embalagem longa vida de capacidade de 1 litro. Produto totalmente isento de lactose. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível, informações aos alérgicos e glúten, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	9000 und	R$6,34	R$57.060,00
46	UND 300g	**LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ:** leite de vaca semidesnatado/integral, enzima lactase, vitaminas, estabilizantes, cor branca, odor e sabor característicos. Produto instantâneo. Sem adição de qualquer tipo de açúcar, gordura ou outro ingrediente que descaracterize o produto. Isento de glúten. Produto totalmente isento de lactose. Não pode ser composto lácteo. Pacotes com no mínimo 300g. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, com os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível, informações aos alérgicos e glúten, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 4 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria	10350 pct	R$20,43	R$211.450,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
47	UND 500 G	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO:** Massa alimentícia produzida a partir da farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten. Tipo parafuso. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	1440 und	R$5,91	R$8.510,40
48	UND 500 G	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE:** Massa alimentícia produzida a partir da farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten. Tipo parafuso. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	1200 un	R$6,10	R$7.320,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
49	UND 500 G	**MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE**: produzido a partir de farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Isento de corante caramelo II, III e IV. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 2 a 7 minutos. Isento de carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima d e 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	88 und	R$5,97	R$525,36
50	UND 01 kg	**MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN:** mistura especial de farinhas substitutas da farinha de trigo. Utilizado para o preparo de bolos, biscoitos, massas, pães e salgados. Composta por farinha de arroz, féculas (mandioca, batata), emulsificantes, espessante goma xantana. Isento de glúten. Isento de fermento ou melhoradores de farinha. Isenta de insetos, resíduos, sujidades, bolor e mofo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 kg. Acondicionado em pacote plástico de polietileno, atóxico, com rotulagem indicando as informações de identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem e informação nutricional. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Informações para alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	300 pct	R$12,03	R$3.609,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
51	UND 900 ML	**ÓLEO DE MILHO:** Tipo 1. Produzido a partir do óleo de milho de bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e antioxidantes ácido cítrico e TBHQ. Frascos do tipo PET transparentes, capacidade de 900 ml com rotulagem nutricional e data de fabricação, prazo de validade e lote. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	30 und	R$17,98	R$539,40
52	UND	**PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE:** água, amido de milho, farinha de arroz, polvilho (doce e/ou azedo), ovos, fécula (batata, mandioca, batata-doce), óleos vegetais (soja, algodão, girassol, milho, coco), espessantes, fermento biológico e goma xantana. Isento de glúten, leite e derivados. Informação aos alérgicos. Constar rotulagem nutricional, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem, e embalados com saco plástico resistente transparente. Pacote com no mínimo de 300g. Isento de sujidades, mofo e bolor, insetos e parasitas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 15 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	400 pct	R$19,64	R$7.856,00
53	UND	**PÃO FATIADO SEM OVOS:** pão de forma para atender as necessidades alimentares especiais. Composto por amido e féculas (mandioca e/ou milho e/ou batata), óleos vegetais (girassol, soja, palma, algodão, girassol), fibra vegetal psyllium, açúcar, sal, proteína de arroz, fermento biológico, espessante goma xantana, vinagre, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de cálcio, antioxidante natural extrato de alecrim. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Isento de leite/derivados e ovos. Isento de gordura vegetal hidrogenada. Pode ser de fermentação natural. Constar rotulagem nutricional, data de fabricação,	200 pct	R$19,63	R$3.926,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		data de validade, lote impressos na embalagem, e embalados com saco plástico resistente transparente. Pacote com no mínimo de 350g. Isento de sujidades, mofo e bolor, insetos e parasitas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 20 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
HORTIFRUTIGRANJEIROS					
54	KG	**ABACATE:** fruta in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa e sã, coloração verde, sem rupturas, deve apresentar grau de maturação adequado para a manipulação e consumo imediato, que suporte o transporte e o armazenamento. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Isento de danos físicos, podridão, manchas pretas ou marrons. Isento de mofo, bolor, fungo, parasitas ou qualquer outra substância contaminante. Peso médio por unidade de 300g. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes e transparentes. Preferencialmente orgânico. Entregar conforme a quantidade solicitada conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	17720 kg	R$7,01	R$124.217,20
55	KG	**ALHO NACIONAL:** in natura, 1a qualidade, dentes grandes, firmes, intactos e coloração uniforme. Isento de lesões, perfurações, cortes, sujidades, parasitas e larvas, brotamentos, podridão e mofo. Peso entre 0,030 kg a 0,040 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em sacos plásticos transparentes, limpos, com capacidade de 0,5 kg. Entregar conforme a quantidade solicitada conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	1322 kg	R$32,08	R$42.409,76
56	KG	**BANANA BRANCA:** in natura, 1a qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabores característicos. Frutas em grau médio de maturação. Isenta de lesões, danos, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria	29452 kg	R$5,49	R$161.691,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 16 kg.			
57	KG	**BANANA CATURRA:** in natura, 1ª qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos. Frutas em grau médio de maturação. Isenta de lesões, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	59576 kg	R$3,81	R$226.984,56
58	KG	**BETERRABA:** in natura, vermelha, 1ª qualidade, fresca, coloração uniforme e odor característico da espécie. Isenta de folhas e talos, danos profundos, brotos, podridão, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Não pode estar murcha. Peso entre 0,1 kg a 0,5 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	7392 kg	R$4,52	R$33.411,84
59	UND	**BRÓCOLIS DE CABEÇA:** in natura, primeira qualidade, fresco. Coloração verde, caule tenro e envolvidas pelas folhas externas. Isentos de sujidades, mofo, parasitas e larvas, folhas amareladas, podridão e danos. Preferencialmente orgânico. Peso médio da unidade de 180 g a 250 g. Embalagem de entrega em sacos plásticos transparente ou bandejas de isopor embalados com plástico filme transparente, resistentes e limpos, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.	7200 und	R$7,68	R$55.296,00
60	KG	**CEBOLA BRANCA:** in natura, branca, 1ª qualidade, fresca, bulbos de tamanho médio, com casca compacta, coloração amarelo dourado e firme. Isento de rupturas, lesões, sujidades, brotamento, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso mínimo de 0,15kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos de nylon novos e limpos, conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	6912 kg	R$5,96	R$41.195,52
61	KG	**CENOURA:** in natura, 1ª qualidade, fresca, com tamanho médio entre 10 a 17 cm de comprimento, coloração laranja intensa e com casca sã. Isenta de lesões, pigmentação verde ou roxa na parte superior, folhas,	9660 kg	R$5,83	R$56.317,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		rachaduras, podridão, cortes na casca, terra, sujidades, parasitas e larvas. Peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.			
62	MAÇO	**CHEIRO VERDE:** in natura, maço constituído de cebolinha e salsinha com folhas verdes, de primeira qualidade, frescas, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso médio do maço entre 0,2 a 0,25 kg. Isenta de defeitos, descoloração, terras, sujidades, lesmas e folhas de espécies diferenciadas. Preferencialmente orgânico. Embalagem primária de entrega em sacos plásticos transparentes, resistentes e limpos. Acondicionadas em caixas plásticas limpas, conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	8424 mç	R$4,55	R$38.329,20
63	KG	**CHUCHU:** in natura, de 1ª qualidade, fresco, verde ou verde-claro e tenros. Coloração uniforme. Isentos de terra, danos, rachaduras, cortes, brotação, espinhos, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso mínimo de 0,3kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade da embalagem 20 kg.	7128 kg	R$4,48	R$31.933,44
64	UND	**COUVE-FLOR:** in natura, 1ª qualidade, cor branca ou creme, fresca e cabeça compacta envolvida por folhas verdes. Isentos de sinais de murcho, manchas escuras, mofo, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso entre 1,1 kg a 1,5 kg. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	8120 und	R$8,58	R$69.669,60
65	KG	**INHAME:** In natura, de primeira qualidade, fresco, tipo branco, formato ovalado e polpa intacta e de coloração branca. Tamanho médio a grande, isento de sujidades, brotos, ferimentos, podridão, deformação grave e passado, manchas, rachaduras ou cortes na casca, bolor, fungos e umidade. A casca deve apresentar-se com textura rugosa na cor castanho clara com faixas horizontais. Apresentar uniformidade visual de tamanho e coloração. Isento de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Estar	6600 kg	R$12,99	R$85.734,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		em ótimas condições de consumo. Peso médio entre 120 a 200 g a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade da embalagem 20 kg.			
66	KG	**LARANJA PERA:** in natura, 1ª qualidade, fresca, casca lisa, fina, brilhante, firme, suculenta e doce. Isenta de lesões, apodrecimento, manchas, sinais de estar murcha, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso entre 0,12 kg a 0,15 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	36960 kg	R$3,88	R$143.404,80
67	KG	**LIMÃO TAITI**: in natura, 1ª qualidade, de tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme com bom rendimento e quantidade de suco. Isento de rupturas, lesões, podridão, danos, manchas escuras, não deve apresentar casca murcha ou frutos passados. Isento de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20kg	7700 kg	R$10,37	R$79.849,00
68	KG	**MAÇÃ FUJI:** in natura, 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, tamanho médio, polpa firme e intacta. Isentos de lesões, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Isentas de podridão interna. Peso em média de 0,12 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, ou em embalagem secundária de caixas de papelão reforçado e frutas embaladas em saco plástico atóxico, transparente, resistente e limpo (embalagem secundária), conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 18 kg.	37972 kg	R$8,70	R$330.356,40
69	KG	**MAMÃO FORMOSA:** in natura, 1ª qualidade, maduro, tamanho médio a grande, grau de maturação médio, polpa firme e intacta. Isento de lesões, podridão, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso médio de 0,7 a 0,85 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas com o	17424 kg	R$8,72	R$151.937,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		fruto envolto em papel, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 12kg.			
70	KG	**MANGA:** in natura, 1ª qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 22kg.	30668 kg	R$8,07	R$247.490,76
71	BDJ	**OVOS DE GALINHA GRANDE VERMELHO:** 1ª qualidade, coloração vermelha, tamanho grande, frescos, de casca lisa, limpos e selecionados. Isentos de resíduos, trincas e rachaduras. Preferencialmente orgânico. Acomodados em embalagem primária de papelão – bandeja com 30 unidades e embalados em caixa de papelão reforçado (embalagem secundária), conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima de 12 bandejas na caixa.	15048 bj	R$19,95	R$300.207,60
72	KG	**PEPINO SALADA:** in natura, 1ª qualidade, fresco, coloração verde, maduro, íntegro, casca lisa e lustrosa, com polpa intacta e limpa. Isento de danos e lesões (rachaduras, perfurações e cortes), sem brotos, manchas, bolores, terra e resíduos de fertilizantes. Preferencialmente orgânico. Tamanho médio de 15 cm de comprimento. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	9416 kg	R$6,23	R$58.661,68
73	KG	**TOMATE SALADA:** in natura, tipo salada, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, casca sã, produto fresco, polpa firme e intacta, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem manchas e coloração uniforme. Embalagem: caixa plástica resistente, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade da embalagem: 20 kg.	26972 kg	R$9,31	R$251.109,32
		CARNES E LATICÍNIOS			
74	KG	**CALDO DE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO:** ingredientes da composição, cortes de filé de tilápia em	6831 kg	R$37,43	R$255.684,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		pedaços, sem espinhas e escamas, água, tomate, cebola, alho, sal, ervas aromáticas (louro, orégano, cheiro verde, manjericão, açafrão). Isento de glúten. Isento de farinhas, hortaliças, derivados de leite, pimenta e temperos picantes. Isento de lactose. Deve possuir Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual ou Federal. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, com capacidade para 1 kg (peixe deve ser o ingrediente em maior quantidade da composição), fechado por solda térmica, resistente, devidamente rotulado de acordo com a legislação. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. O produto deve apresentar validade mínima 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
75	KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS:** coxa e sobrecoxa de frango in natura, congeladas, isenta de dorsal, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Isento de lesões, coágulos e de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem cristais de gelo. Devidamente selada, a carne deverá apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalada em plástico de polietileno, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante. Registro no respectivo Serviço de Inspeção, tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação	30976 kg	R$8,86	R$274.447,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem e temperatura de acordo com as normas sanitárias vigentes. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Embalagem de 01 kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. O produto deve apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
76	UND 300 G	**CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA):** creme de leite padronizado e pasteurizado e espessante carragena. Produto mantido resfriado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 48% de gordura, embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente e com proteção interna pós tampa (lacre). Embalagem de no mínimo 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto em local visível, número do registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção (SIM, SIE, SIF/DIPOA). Informação aos alérgicos. Isento de glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 20 dias na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**	17600 und	R$10,17	R$178.992,00
77	KG	**LOMBO SUÍNO EM CUBO CONGELADO:** corte em cubos de primeira qualidade de lombo suíno in natura, padronizados de 3cm x 3cm, sem gordura aparente, sem cartilagens e nervos, ossos e pele, aparência firme,	22572 kg	R$21,27	R$480.106,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		coloração rosada a avermelhada, odor característico e agradável, isento de temperos e de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Cubos congelados. Isento de cisticercos. A carne deverá apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalada em plástico de polietileno transparente, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante, registro no respectivo Serviço de Inspeção, nome do tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem. Temperatura de armazenamento e entrega de acordo com as normas sanitárias vigentes. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Embalagem de 01 kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibida a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
78	KG	**PATINHO BOVINO MOÍDO CONGELADO**: carne in natura do corte patinho bovino, isenta de gordura aparente. Isento de cartilagens, nervos e ossos, parasitas e doenças, além de qualquer outro material contaminante. A carne deverá apresentar coloração, odor e sabores próprios. Não pode ser entregue resfriada e/ou em processo de descongelamento. Não deve se apresentar amolecida e pegajosa, sem manchas esverdeadas e isenta de objetos estranhos. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente e íntegra, em polietileno, sem furos, líquido acumulado, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante, registro no respectivo Serviço de Inspeção,	32824 kg	R$38,96	R$1.278.823,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		descrição do tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem e temperatura de acordo com as normas sanitárias vigentes. Embalagem com mínimo de 01 kg. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem e deve estar expressa em dia, mês e ano. Proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Embalagem secundária caixas de papelão rotulada e reforçada com no máximo 20 kg. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado e próprio para a distribuição de congelados, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo próprio fornecedor. Não serão aceitos qualquer tipo de embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e deterioração. **APRESENTAR AMOSTRA**			
79	KG	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO:** peito de frango inteiro congelado in natura, sem tempero, sem penas e penugem, sem pele, de primeira qualidade, sem ossos, sem nervos e cartilagens, sem gordura aparente, isento de lesões, coágulos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem cristais de gelo. Devidamente selada, a carne deverá apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalada em plástico de polietileno, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante, registro no respectivo Serviço de Inspeção, tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem e temperatura de acordo com as normas sanitárias vigentes. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Embalagem de 01 kg. A data de validade deve estar	25572 kg	R$18,10	R$462.853,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. O produto deve apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
FÓRMULAS INFANTIS DA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL					
80	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS**. Ingredientes: lactose, proteínas do soro de leite, óleos vegetais (palma, girassol, canola), leite desnatado, GOS e FOS, minerais, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, taurina, cloreto de colina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	280 und	R$79,43	R$22.240,40
81	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA LACTENTES ENTRE 6 MESES E 1 ANO DE VIDA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: lactose, óleos vegetais (palma, girassol, canola), leite desnatado em pó, GOS e FOS, proteína do soro de leite, minerais, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, taurina, cloreto de colina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	396 und	R$83,29	R$32.982,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
82	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA.** Ingredientes: lactose, óleos vegetais (palma, girassol, canola), leite desnatado em pó, proteína do soro de leite, maltodextrina, FOS e GOS, minerais, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, vitaminas, emulsificante lecitina. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	22 und	R$64,06	R$1.409,32
83	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), maltodextrina, minerais, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, vitaminas, taurina, triptofano, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez e antioxidante. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	280 und	R$85,03	R$23.808,40
84	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 ATÉ 12 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA E NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEA.** Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), proteína de soja, vitaminas e minerais, taurina, inositol, emulsificante lecitina. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	50 und	R$101,18	R$5.059,0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 - PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		APRESENTAR CATÁLOGO			
85	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, DHA, ARA E TAURINA (0 A 12 MESES).** Ingredientes: lactose, leite em pó desnatado, óleos vegetais (canola, palma, girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas, sais minerais, proteína do soro de leite, emulsificantes, antioxidantes e regulador de acidez. Contém lactose. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	132 und	R$98,37	R$12.984,84
86	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 3 ANOS) COM DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais (colza, girassol, palma), aminoácidos, vitaminas e sais minerais, óleo de Mortierella alpina, minerais, vitaminas, emulsificantes. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	240 und	R$131,05	R$31.452,00
87	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE**	180 und	R$271,83	R$48.929,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2025 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		AMINOÁCIDOS LIVRES EM PÓ (0 A 3 ANOS) COM DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS. Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (TCM – óleo de coco e/ou palmiste, girassol, canola), aminoácidos, minerais e vitaminas, óleo de Mortierella alpina. Apresentar fenilalanina. Não pode conter leite e produtos lácteos. Isento de lactose. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
88	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS (0 a 3 ANOS).** Ingredientes: proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), lactose, GOS e FOS, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitaminas e minerais, emulsificantes, ácido cítrico e lecitina. Contém lactose. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	600 und	R$159,28	R$95.568,00
89	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: Soro de leite, lactose, óleos vegetais (colza, milho, girassol, coco), leite integral, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolipídios do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio	66 und	R$89,51	R$5.907,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 - PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, cloreto de colina, sulfato ferroso, proteína do soro de leite, mio-inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Não contém glúten. Informação aos alérgicos: contém derivados do leite, soja e ovo e peixe. Lata de 800g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
90	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS.** Fórmula infantil a partir do 6° mês de idade. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, Lactose, proteína do soro de leite, Óleos vegetais (colza, milho, girassol) fibras alimentares (galacto-oligossacarideos, fruto-oligossacarideos), fosfolipídeos do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de calcio monobasico, sulfato ferroso, caseinato de cálcio, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetatp de DL-alfa tocoferila, fosfato de potássio dibásico, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprido, D pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila,	68 und	R$82,89	R$5.636,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Não contém glúten. Informação aos alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe. Fontes proteicas são o leite e a proteína do soro de leite. Lata de 800g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
91	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E NUCLEOTÍDEOS.** Concentrado proteico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (palma, canola, coco e girassol), xarope de glicose, amido, galacto oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D biotina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja. Informação aos alérgicos. Não contém glúten. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**	88 und	R$106,92	R$9.408,96
92	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (palmiste, canola, milho, girassol), FOS, sais minerais, vitaminas, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, aminoácidos, emulsificante	160 und	R$71,98	R$11.516,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
93	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (palmiste, canola, milho, girassol), sais minerais, óleo de peixe, FOS, vitaminas, óleo de Mortierella alpina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	200 und	R$61,76	R$12.352,00
94	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 a 3 ANOS) COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (canola, girassol), sais minerais, FOS, óleo de peixe, vitaminas, óleo de Mortierella alpina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	30 und	R$86,03	R$2.580,90
95	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por	360 und	R$60,81	R$21.891,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		xarope de glicose, proteína de soro de leite, óleos vegetais (girassol, canola), sais minerais, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, vitaminas, aminoácidos, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
96	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES) COM DHA e ARA.** Composto por maltodextrina, proteína isolada de soja, óleos vegetais (palma, soja, óleo de coco, girassol), minerais, vitaminas, aminoácidos, óleo de Mortierella alpina, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez. Isento de leite e derivados. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	30 UND	R$106,85	R$3.205,50
97	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) ANTI-REGURGITAÇÃO, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (palmiste, canola, milho, girassol), lactose, sais minerais, FOS, óleo de peixe, aminoácidos, vitaminas, óleo de Mortierella alpina, emulsificantes lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	120 und	R$78,08	R$9.369,60
98	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE**	20 und	R$188,21	R$3.764,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS E ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE 0 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS. Composto por maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca, TCM, amido de batata, óleo vegetais (canola, girassol, coco), minerais, vitaminas, taurina, aminoácidos, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos e regulador de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
99	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES DE 0 A 3 ANOS, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS.** Composta por xarope de glicose desidratado, aminoácidos (L-arginina-L-aspartato, acetato de L-lisina, L-leucina, L-prolina, L-glutamina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L- triptofano, L-aspartato de magnésio e L-metionina), triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo vegetais, minerais, oleína de palma, maltodextrina, vitaminas, óleo de Crypthecodinium cohnii rico em ácido docosahexaenoico, óleo de Mortierella alpina rico em ácido araquidônico, taurina, mio-inositol, L-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informações aos alérgicos.	20 und	R$269,22	R$5.384,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Lata de 400g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
100	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 a 6 MESES) COM PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA.** Composta por proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite, lactose, amido, óleos vegetais (girassol, coco, canola), sais minerais, oleína de palma, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, aminoácidos, vitaminas, nucleotídeos. Contém lactose. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	20 und	R$138,22	R$2.764,40
101	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DHA E ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS**. Composta por lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, oleína de palma, óleos vegetais (palmiste, canola, milho), vitaminas e sais minerais, óleo de Mortierella alpina, DHA e ARA, prebióticos, nucleotídeos, óleo de alga, aminoácidos. Contém lactose. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	140 und	R$130,54	R$18.275,60
102	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DHA E ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS.** Composta por proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, lactose, oleína de palma, óleos vegetais (palmiste, canola, milho), sais minerais, óleo de Mortierella alpina com ARA, DHA, vitaminas, prebióticos, aminoácidos e nucleotídeos. Contém lactose. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação	146 und	R$135,56	R$19.791,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
					R$9.772.236,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2026 **Apêndice - ANEXO I**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Rio do Sul / Secretaria Municipal de Educação / Divisão de Alimentação Escolar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta alguns estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é descrever a necessidade de identificar em ambiente público ou privado, ou ainda internamente, a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A alimentação escolar é um direito constitucional, garantido pelo Art. 208 da Constituição Federal, e no Capítulo III, Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases LDB/9394/96, que determina:

> "*O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] VII – atendimento ao educando, no Ensino Fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde";*
> E pelo Art. 211, §1º:
> "*A União [...] exercerá em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios".*

Cabe então, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios o papel principal na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

organização e no financiamento de ações previstas nos artigos constitucionais acima citados. Além do recurso federal, oriundo do FNDE, os estados e municípios devem fazer a complementação financeira, para a compra de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, visando a elaboração adequada, balanceada nutricionalmente, harmonizada, regionalizada e segura do cardápio para a Alimentação Escolar a ser oferecida nas Unidades Educacionais deste município aos estudantes matriculados na rede pública de ensino. Reforça-se que o objetivo da alimentação escolar é de contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado estará aberto exclusivamente às empresas com enquadramento na Lei 123/2006 como ME ou EPP que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento da presente licitação e atendam às condições exigidas. Exceto para os itens 2, 5, 7, 9, 13, 14, 16, 23, 48, 51, 52, 60, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 que estão abertos a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto e atendam às condições exigidas no edital.

Com base no art. 49, III, o Município entende que é mais vantajoso que tais itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 também sejam disponíveis a qualquer fornecedor, em razão de experiências passadas, nas quais houve grande dificuldade em realizar a licitação dos produtos, ocasionando em itens desertos, o que prejudicou o fornecimento dos alimentos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

A Contratada, deverá obedecer integralmente às disposições da Vigilância Sanitária, das Resoluções e de padrão de qualidade e identidade dos alimentos estabelecidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), além das Normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas alterações, além das demais legislações vigentes.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

3 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Verificando as possibilidades existentes no mercado e os processos internos da administração, que podem atender as necessidades desta licitação, e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, observa-se:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

3.1 – Fornecimento por Consórcio Público que o Município seja associado:

Rio do Sul é associada em pelo menos 03 (três) Consórcios de Compras, Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA, Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA e Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí – CISAMAVI, todos fazendo licitações para compras compartilhadas.

No Caso específico do CIGA e CISAMAVI, não se encontrou nenhum dos itens pretendidos nesta licitação.

O CINCATARINA contempla parte dos itens da alimentação escolar, entretanto não segue o padrão de entrega ponto a ponto da Secretaria de Educação, ou seja, adquirindo itens por este consórcio, demandaria uma organização especial de logística de frota e demanda de pessoas para a entrega dos alimentos. Porém, alguns desses itens podem não ser compatíveis com os produtos desejados e não terem sido avaliados quanto a diversos critérios de qualidade por meio de amostras, já que podem apresentar componentes e ingredientes que não possam ser consumidos pelas crianças com necessidades alimentares especiais, o que requer maior atenção na oferta da alimentação ou não apresentar rendimento, características organolépticas e nutricionais que não correspondem aos anseios.

3.2 – Adesão a Ata de Registro de Preço de outro Ente Público (Carona)

Na possibilidade de pegar carona em ata de registro de preço de outro órgão ou ente, pesquisou-se na região da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e não se encontrou nenhuma ata de registro de preço que possibilitasse a carona, para que, com a existência se pudesse verificar a vantajosidade.

3.3 – Verificação de Contratação já em andamento no Município:

Verificou a existência do atual processo licitatório vigente no próprio município.

3.4 - Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para adquirir diretamente de empresa capaz de atender ao Município. Solução atualmente utilizada pela Administração.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresas por meio de licitação própria do município, mostra-se como a melhor solução para a aquisição dos gêneros alimentícios da alimentação escolar, haja vista que todas as unidades escolares possuem cozinhas com infraestrutura e equipamentos, e dispõe de mão de obra para o preparo dos alimentos. Também deve-se considerar a demanda em grande proporção, em que nenhum outro processo licitatório do município poderia atender. Outro ponto positivo desta solução, diz respeito à logística de entrega dos produtos pela vencedora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

em cada uma das unidades escolares, o que se mostra vantajoso, uma vez que o Município não precisa dispor de transporte próprio para os alimentos, economizando com mão de obra, manutenção de veículos e gastos com combustíveis.

Ainda, a entrega ponto a ponto, faz com que todos os insumos sejam armazenados em cada unidade, não sendo necessário que o Município disponha de uma central para o armazenamento dos alimentos antes da distribuição.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em relação às quantidades para a previsão da demanda geral anual de gêneros alimentícios são considerados os dias de atendimento escolar (que ultrapassa os 200 dias letivos principalmente para creche e pré-escola), o número de crianças de cada modalidade de ensino (n° de refeições a qual ela consumirá), as preparações ofertadas em cada tipo de cardápio, a aceitabilidade e a quantidade dos ingredientes por escola. Para os gêneros alimentícios da alimentação especial, são estimadas um número de crianças que seriam atendidas por tipo de patologia e a quantidade estimada do consumo mensal do ingrediente. Devido ao crescente número de crianças diagnosticadas com patologias severas, seletividade alimentar e autismo, alguns ingredientes apresentaram ajustes de quantidades.

O quantitativo estimado a ser adquirido está previsto no Anexo I.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores prévios da contratação, previstos no Anexo I, foram obtidos pela média aritmética dos valores obtidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos, pesquisa direta com fornecedores e empresas do ramo devidamente identificadas, nos moldes da IN SEGES 065/2021, Decreto Municipal nº 11.582 e Inciso III do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa aos fornecedores e empresas do ramo é o parâmetro que mais se aproxima da realidade do mercado, tendo em vista que os fornecedores já demonstraram distribuir os produtos com preços inferiores a outros.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Vislumbramos como a melhor opção, parcelar o objeto, fundamentando-se no fato de que esta Secretaria deve receber seus itens de acordo com sua demanda, evitando assim, desperdícios, quebras e perdas de validade, mediante remessa de Autorizações de Fornecimentos. Portanto, o critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item, com ampla competitividade.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9 – CONTRATAÇÃO X PLANEJAMENTO – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Rio do Sul já possui Plano de Contratações Anual instituído, ainda que nem todas as Secretarias o utilizem de forma integral. A presente contratação, por sua vez, encontra-se prevista nas ações anuais recorrentes da Secretaria de Educação, estando contemplada na Lei Orçamentária Anual e no rol de aquisições planejadas para o exercício vigente.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Se pretende adquirir gêneros alimentícios em preços compatíveis com o mercado e que não sejam tão diferentes daqueles da licitação vigente.

11 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar da repetição de solução já efetuada pelo Município há vários anos e que não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os gêneros alimentícios que serão adquiridos não possuem potencialidade de impactos ambientais.

13 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do estudo verifica-se ser mais viável ao município a contratação diretamente com as empresas aptas consolidadas e disponíveis no ramo da venda de alimentos para instituições de ensino, visando a garantia da alimentação escolar.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

13.2. Ante o exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Rio do Sul, 13 de novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Adull Simão Falchetti
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Anexo I

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
1	UND 30 G	**AÇAFRÃO DA TERRA (CÚRCUMA):** condimento seco, em pó fino, de cor amarelo intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isento de mofo/bolor, parasitas, material estranho e sujidades. Conter somente o açafrão da terra. Isento de qualquer outro ingrediente. Pacote/frasco com no mínimo 30 g. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Acondicionado em embalagem plástica resistente, transparente e atóxica. A embalagem deve conter rótulo que descreva os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível, conforme legislação vigente. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Vedado hermeticamente e original de fábrica. Não pode ser embalagem do tipo a granel. A data de validade deve estar impressa em dia, mês e ano e proibido a redação à caneta. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas com fita	2970 pct	R$3,96	R$11.761,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		adesiva. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
2	UND 5 KG	**AÇÚCAR REFINADO:** produto processado da cana-de-açúcar, de coloração branca, de primeira qualidade, para aplicação em bebidas frias, quentes e panificação. Aparência e cheiro próprios do açúcar. Isentos de mofo/bolor, parasitas, materiais estranhos e sujidades. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, informações nutricionais e peso do produto em local visível. Pacotes de 5 kg, de polietileno leitoso ou transparente e resistentes. Vedado hermeticamente e original de fábrica. Na embalagem devem constar a informação aos alérgicos e isento de glúten. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	4690 pct	R$18,64	R$87.421,60
3	UND 1 KG	**AMIDO DE MILHO:** produto amiláceo extraído do milho, de primeira qualidade, pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Isento de bolor/mofo, parasitas, materiais estranhos, insetos ou sujidades. Isento de qualquer outro ingrediente. Não pode ser embalagem do tipo a granel. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. Embalagem plástica resistente em	2970 pct	R$11,20	R$33.264,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		polietileno. Vedado hermeticamente e original de fábrica, com capacidade de 01kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas com fita adesiva. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação de qualquer alteração de aroma e coloração. Isento de bolor/mofo, parasitas, materiais estranhos, insetos ou sujidades. Informação aos alérgicos, isento de glúten. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
4	UND 1 KG	**ARROZ INTEGRAL:** classe longo fino, tipo 1, parboilizado com casca, de excelente rendimento e sem manchas escuras. Isentos dos seguintes aspectos: grãos danificados, mofo, bolores, carunchos, larvas e insetos, películas, pedras, qualquer tipo de sujidade e materiais estranhos. Embalados em sacos plásticos transparentes de 01 kg, atóxicos, limpos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve apresentar a identificação do produto e da empresa, procedência, informação nutricional,	3993 pct	R$5,33	R$21.282,69

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		número do lote, data de validade e peso do produto. Deve apresentar o registro no Ministério da Agricultura. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
5	UND 5 KG	**ARROZ PARBOILIZADO:** tipo 1, longo, parboilizado sem casca, constituídos de grãos inteiros, sem manchas escuras e excelente rendimento. Isentos dos seguintes aspectos: mofo, bolores, carunchos, larvas e insetos, películas, pedras, ou qualquer tipo de sujidade e materiais estranhos. Embalagem de 5kg em sacos plásticos transparentes, atóxicos, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. Conter na embalagem a identificação, procedência, informação nutricional, modo de preparo, número do lote, data de validade e peso do produto. Deve apresentar o registro no Ministério da Agricultura. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	6990 pct	R$15,53	R$108.554,70
6	UND 30g	**CANELA EM PÓ:** fino e homogêneo, marrom claro, cheiro e sabor característico, em embalagem plástica atóxica, transparente, contendo no mínimo de 30g. Isento de qualquer tipo de açúcar, farinhas/amiláceos, aditivos químicos e	1650 pct	R$5,31	R$8.761,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		qualquer outro componente. Proveniente de casca de planta sadia, limpas e secas. Isenta de mofo, parasitas, sujidades, contaminantes e materiais estranhos. Embalagem em polietileno com rótulo e deve apresentar os dados de identificação e procedência do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso, número do registro e de acordo com as legislações sanitárias. Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não pode ser embalagem do tipo a granel. A data de validade deve estar impressa em dia, mês e ano e proibido a redação à caneta. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas com fita adesiva. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
7	UND 200g	**CHOCOLATE EM PÓ 100% CACAU ALCALINO:** cacau em pó fino, 100% alcalino, sem grumos, homogêneo, isento de aditivos químicos, de aromas, de gorduras adicionadas, sem lactose, sem leite, sem glúten e isento de açúcar e adoçantes. Produto de coloração mais escura que o tradicional, sabor suave e mistura facilmente a outros ingredientes. Isento de mofo, parasitas, sujidades, materiais terrosos e estranhos. Utilizado para o preparo de bolos e bebidas. Embalagem de no mínimo 200g, em pacotes de polietileno, resistentes, atóxica, com rotulagem indicando as informações nutricionais, ingredientes, marca do produto, identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, peso do produto em local visível no rótulo. Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da	7700 und	R$19,15	R$147.455,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Não pode ser embalagem do tipo a granel. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
8	UND	**FARINHA DE AVEIA:** farináceo produzido a partir da trituração da aveia. Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A rotulagem na embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Embalagem primária em plástico transparente resistente e hermeticamente selado. Embalagem secundária de papelão com no mínimo de 150g. Informação aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	6288 cx	R$5,95	R$37.413,60
9	UND	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL:** farináceo produzido a partir do trigo, produto em pó branco, sem fermento, de qualidade superior, embalado em sacos plásticos, não violados e resistentes. Enriquecido de ferro e ácido fólico. Isento de melhorador de farinha ou qualquer outro tipo de agente químico. Isento de mofo, insetos ou substâncias nocivas. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote,	3668 pct	R$16,02	R$58.761,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Pacote com 5kg. Informação aos alérgicos. Apresentar bom rendimento no preparo. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 4 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
10	UND 01KG	**FEIJÃO-PRETO:** De primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, de cor característica, maduros, limpos e secos, da produção de última safra. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, pedras, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. Pode ser orgânico. Embalagem primária em plástico atóxico, transparente, termosoldado e resistente, de capacidade de 01 Kg, Não pode ser embalado a granel. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	13200 pct	R$5,99	R$79.068,00
11	UND 500 G	**FERMENTO BIOLÓGICO:** seco para pão, instantâneo, com Saccharomyces cerevisae e agente de reidratação. Ideal para	970 pct	R$25,57	R$24.802,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		pães, pizzas, massas doces e salgadas. Não pode ser específico para massas doces. Isento de mofo e substâncias nocivas. A embalagem deve estar descrita na língua portuguesa e ser de indústria brasileira. A rotulagem deverá apresentar os dados de identificação e procedência do fabricante, lote, data de validade e peso do produto em local visível no rótulo. Isento de glúten. Embalagem vedada e pacote com 500 g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
12	UND 250 G	**FERMENTO QUÍMICO:** produto produzido a partir do amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monossódico ou monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio e indicado para o preparo de bolos e tortas. Isento de mofo e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível no rótulo. Isento de glúten. Embalagem plástica, resistente com 200g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 4 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	5500 und	R$7,47	R$41.085,00
13	UND 4 G	**FOLHA DE LOURO:** folhas secas, limpas e sãs. Obtido de espécies genuínas, de	1650 pct	R$2,82	R$4.653,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprios. Isenta de mofo/bolor, sujidades e materiais estranhos, acondicionados em embalagem plástica resistente e atóxica com no mínimo 4g. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega.			
14	UND 400 G	**FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE PARTIDA n°1 (0 A 06 MESES DE IDADE):** em pó, com proteínas do soro do leite, leite desnatado e/ou semidesnatado, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Pode conter lactose, maltodextrina, e no mínimo os seguintes óleos: canola, milho, palma, palmiste, coco e girassol. Pode conter prebióticos e lecitina de soja. Informações sobre o fabricante. Informação para alérgicos. Isento de glúten. Indicado para lactente desde o nascimento até o 06º mês de vida. Lata de 400g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**	3348 latas	R$33,21	R$111.187,08
15	UND 400 G	**FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA n°2 (A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE):** em pó, com proteínas do soro do leite, leite desnatado e/ou semidesnatado, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Pode conter lactose, maltodextrina e no mínimo os seguintes óleos: óleo de canola, palma, palmiste, coco e girassol. Pode conter prebióticos e lecitina de soja. Informações	6720 latas	R$36,07	R$242.390,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		sobre o fabricante. Informação para alérgicos. Não contém glúten. Indicado para lactente a partir do 06º mês de vida. Lata de 400g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
16	UND 1 KG	**FUBÁ DE MILHO AMARELO GROSSO:** tipo 1, 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, cor amarela. Produto obtido pela moagem média do grão de milho. Isento de terra, parasitas e larvas, umidade, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. A embalagem deve ser transparente, atóxica e limpa. Peso da embalagem 01 kg. Conter na embalagem a identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e peso do produto. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. A data de validade mínima deverá ser de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais. **APRESENTAR AMOSTRA**	7800 pct	R$5,63	R$43.914,00
17	UND 400 G	**LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO:** Leite integral em pó, adicionado de vitaminas A e D e lecitina de soja/girassol. Produto instantâneo. Sem adição de qualquer tipo de açúcar, gordura ou outro ingrediente que descaracterize o produto. Isento de glúten. Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. O modo de preparo do pacote ou para 01 litro deverá estar descrito na embalagem. Rendimento mínimo de 3,2 litros após modo de preparo do pacote de 400 g. Não trazer indicações de rendimento e modo de preparo para pacotes de 1 kg.	37400 pct	R$15,72	R$587.928,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Pacotes laminados de 400 g, livre de parasitas ou substâncias nocivas, odores estranhos e resíduos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade, peso do produto em local visível, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
18	UND 400 G	**LENTILHA:** produto tipo 1, classe misturada, apresentação seca. Isento de mofo/bolor, de impurezas, matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Pacote de polietileno atóxico, resistente de 400 g. Grãos padronizados na coloração verde clara. Isento de grãos torrados e escuros. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	5700 pct	R$7,79	R$44.403,00
19	UND 500 G	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ALETRIA (CABELO DE ANJO):** produzido a partir de farinha de trigo	5500 pct	R$6,07	R$33.385,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		enriquecida e ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 2 a 7 minutos. Isento de carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
20	UND 500 G	**MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** produzido a partir de farinha de trigo enriquecida e ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 2 a 7 minutos. Isento de carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação.	18910 pct	R$4,08	R$77.152,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
21	UND 500 G	**MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO CONCHA.** Massa alimentícia para sopa composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Com ou sem ovos. Massa seca, formato de conchinha. Isento de corantes artificiais, aditivos químicos, gordura trans, sujidades, parasitas e carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. Tempo de cozimento, modo de preparo devem estar informados na embalagem e pode variar entre 4 a 6 minutos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e não quebradiça. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	3430 pct	R$5,24	R$17.973,20
22	UND 500 G	**MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE.** Massa alimentícia de sêmola, para sopa, com ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural urucum e cúrcuma. Massa seca, de formato gravata. Isenta de corantes artificiais, aditivos químicos, gordura trans, de sujidades, parasitas e caruncho ou qualquer substância estranha e nociva. Tempo de cozimento, modo de preparo	6300 pct	R$3,95	R$24.885,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		devem estar informados na embalagem e pode variar entre 7 a 12 minutos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e não quebradiça. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
23	UND 900 ML	**ÓLEO DE SOJA REFINADO:** tipo 1, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem do tipo PET 900 ml, transparente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	16137 und	R$7,99	R$128.934,63
24	UND 100 G	**ORÉGANO DESIDRATADO:** Constituído de folhas sãs, ovaladas, secas e limpas. Cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprios. Isento de mofo/bolor, pedras, terra, madeira, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter os dados de	1550 pct	R$12,99	R$20.134,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido mínimo de 100g. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não pode ser embalagem a granel. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
25	PCT 500 G	**PÃO CASEIRO FATIADO DE AIPIM:** produto fresco, de primeira qualidade, macio, produzido com total garantia das boas práticas de manipulação dos alimentos. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aipim, água, ovo, amido de milho, óleo de soja/girassol/milho, fermento biológico, açúcar, sal. Isento de leite e laticínios, aditivos químicos e gordura trans. Pode ter farinha de trigo integral ou fibra de trigo. Isento de mofo/bolor, pedras, terra, madeira, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, vedado hermeticamente. Pacotes com no mínimo 500g e em média de 20 fatias. Apresentar rotulagem completa e Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem, deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 10 dias na data de	53.240 pct	R$9,22	R$490.872,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
26	UND 2 kg	**PÃO DE "QUEIJO" SEM GLÚTEN CONGELADO TIPO LANCHE 60g:** falso pão de "queijo" para lanche, sem queijo e sem glúten. Pronto para assar em forno. Composto por fécula de mandioca, amido, polvilho azedo, água, óleos vegetais (soja, girassol, canola, algodão), ovos e sal. Isento de glúten, leite e derivados. Pode ter adição de açafrão ou orégano e vegetais (batata, batata-doce, mandioquinha, inhame). Informação aos alérgicos. Isento de gordura vegetal hidrogenada, aromatizantes e corantes artificiais. Coloração e odor padronizados. Produto não fermentado. Produto deve ser entregue cru e modulado em pacotes de 2kg com unidades de 60g, totalizando 30 pães. Sem recheio. Embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo e resistente, hermeticamente vedado. A embalagem deve apresentar instruções para o armazenamento, conservação, temperatura do freezer, modo de preparo, temperatura e tempo médios de forno. Orientação quanto a recongelamento. Isento de mofo/bolor, pedras, terra, madeira, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Apresentar rotulagem completa e Informações aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem, deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 10 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	14626 pct	R$27,71	R$405.286,46
27	UND	**POLVILHO AZEDO:** produzido a partir	3056 pct	R$9,70	R$29.643,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
	1 KG	do polvilho de mandioca azeda, de coloração branca. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. Pacote de polietileno, resistente de 01 kg. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
28	UND 1 KG	**SAL REFINADO IODADO:** produto fino, seco, iodado. Isento de umidade e substâncias estranhas ou nocivas. Em sacos de polietileno contendo 1 kg cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	6110 pct	R$2,59	R$15.824,90
29	UND 01 LITRO	**SUCO INTEGRAL DE MARACUJÁ:** produto feito com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas, detritos animais e vegetais. Pronto para o consumo. Composição de 100% maracujá de primeira qualidade. Não pode ser reconstituído. Isento de água, açúcares adicionados, adoçantes artificiais, corantes e aromatizantes ou qualquer outro produto. Isento de fruta adicionada. Isento	9.200 L	R$18,99	R$174.708,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		de glúten. Não pode ser néctar, Não refrigerado para estocagem. Não alcoólico. Textura encorpada com polpa, acidez própria da fruta. Sabor intenso da fruta, coloração característica. Atender aos limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão e acidez volátil. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos e registro no MAPA. Pode ser orgânico com certificação. A rotulagem deverá apresentar as orientações de diluição, de consumo e conservação em refrigeração pós abertura. Isento de rotulagem frontal de alto em açúcares adicionados. Embalagem primária limpa, atóxica, com vedação de tampa, volume de 1 litro que pode ser de vidro ou frascos de polietileno transparentes e embalagem secundária em caixas de papelão. Deve apresentar na rotulagem as informações da data de fabricação, prazo de validade, volume, informação nutricional, lista de ingredientes, rendimento total de no mínimo 5 litros de suco, marca, endereço e contato do fabricante, nome do Responsável Técnico. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
30	UND 1,5 L	**SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL:** produto feito com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas, detritos animais e vegetais. Pronto para o consumo. Composição de 100% uvas frescas, natural, de primeira qualidade. Não pode ser reconstituído. Isento de água, açúcares adicionados, adoçantes artificiais, corantes e	9.200 L	R$18,13	R$166.796,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		aromatizantes ou qualquer outro produto. Isento de fruta adicionada. Isento de glúten. Não refrigerado para estocagem. Não alcoólico e não avinagrado. Textura líquida, acidez própria da fruta. Sabor intenso da fruta, coloração característica. Atender aos limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão e acidez volátil. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos e registro no MAPA. Pode ser orgânico com certificação. A rotulagem deverá apresentar as orientações de diluição, de consumo e conservação em refrigeração pós abertura. Isento de rotulagem frontal de alto em açúcares adicionados. Embalagem primária limpa, atóxica, com vedação de tampa, volume de 1,5 litro que pode ser de vidro ou frascos de polietileno transparentes e embalagem secundária em caixas de papelão. Deve apresentar na rotulagem as informações da data de fabricação, prazo de validade, volume, informação nutricional, lista de ingredientes, rendimento total de no mínimo 5 litros de suco, marca, endereço e contato do fabricante, nome do Responsável Técnico. Não poderá apresentar etiquetas coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
31	UND 100 G	**UVA PASSA PRETA:** sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, com capacidade mínima de 100 g. Embalagem	6152 pct	R$6,37	R$39.188,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. **APRESENTAR AMOSTRA**			
ALIMENTAÇÃO ESPECIAL					
32	UND 40 G	**ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE STÉVIA 100% NATURAL:** Produto de alto poder adoçante, stévia em pó, 100% natural, extraído de planta e destinado a portadores de diabetes. Pó fino, branco, com dióxido de silício, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes, acidulante. Isento dos seguintes adoçantes: aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame-k e açúcares. Isento/zero de lactose e calorias. A caixa deverá conter no mínimo o peso de 40g com 50 sachês de adoçante. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	144 cx	R$30,08	R$4.331,52
33	UND	**ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ À BASE DE XILITOL 100% NATURAL:** Produto de alto poder adoçante, xilitol em pó, 100% natural, extraído do milho e	144 cx	R$27,53	R$3.964,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		destinado a portadores de diabetes. Pó fino, branco, com dióxido de silício e edulcorantes naturais xilitol. Isento dos seguintes adoçantes: aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame-k e açúcares. Isento/zero de lactose e calorias. A caixa deverá conter no mínimo o peso de 250g com 50 sachês de adoçante de 5g cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível no rótulo, informações aos alérgicos e glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
34	UND 1 L	**BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS/CASTANHAS:** bebida vegetal líquida produzida a partir da amêndoa/castanhas in natura. Composto por água, pasta de amêndoas ou castanhas, proteína de ervilha, sais minerais, estabilizante natural, emulsificante lecitina de girassol, sal, vitaminas, aroma natural e edulcorante stévia. Fonte de cálcio. Informações aos alérgicos. Isento de soja, lactose e glúten. Embalagem em caixa longa vida, atóxica e resistente com volume de 01 litro. Pode ser orgânico. Deverá conter a informação nutricional, data de fabricação, data de validade e lote impressos na embalagem. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados. Validade mínima de 3 meses na	2475 cx	R$18,40	R$45.540,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
35	UND 1 LITRO	**BEBIDA VEGETAL A BASE DE SOJA - SABOR ORIGINAL:** bebida vegetal integral, líquido do tipo Soy, composto por água, grãos de soja/proteína isolada de soja ou extrato de soja, açúcar, adicionado de sais minerais e vitaminas, sal, aromatizante, estabilizantes, emulsificantes. Isentos de lactose, glúten e sucralose. Informação aos alérgicos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Embalagem em caixa longa vida, atóxica e resistente com volume de 01 litro. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	600 cx	R$9,25	R$5.550,00
36	UND 1 LITRO	**BEBIDA VEGETAL A BASE DE COCO – SABOR ORIGINAL:** bebida vegetal integral líquida produzida pronta para o consumo, a partir do coco in natura. Composto por água, coco/creme/pasta de coco, proteína de ervilha, adicionado de sais minerais e vitaminas, açúcar, estabilizante e lecitina. Isento de lactose, glúten e sucralose. Informação aos alérgicos. Embalagem em caixa longa vida ou frasco, atóxica e resistente com volume de 01 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote,	750 cx	R$19,56	R$14.670,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
37	UND	**BOLINHO SEM GLÚTEN E SEM LEITE – SABORES DIVERSOS:** minibolo embalado individualmente em formato redondo, alongado ou quadrado, pronto para o consumo e peso mínimo de 30g. Pode ser nos sabores chocolate, laranja e fubá. Composto por mix de farinhas sem glúten (arroz, amido, quinoa, fécula de mandioca, batata, soja), óleos vegetais (algodão, canola, coco, girassol, soja e palma), ovo, gotas de chocolate amargo, fibra solúvel (polidextrose de mandioca), cacau em pó, suco integral de laranja/laranja, erva-doce, açúcar ou edulcorantes maltitol e glicosídeos de esteviol, umectantes (sorbitol e glicerol), emulsificantes (mono e diglicerídeos, ésteres de poliglicerol de ácidos graxos e goma xantana), sal, fermento químico, conservantes (propionato de cálcio e sorbato de potássio), acidulante ácido cítrico, vitaminas e minerais. Isento de leite, glúten, gordura vegetal hidrogenada, confeitos e corantes artificiais. Informações aos alérgicos. Isentos de recheio e cobertura. Textura macia, íntegra, não rançosa e pegajosa. Isentos de mofo, bolor, sujidades, insetos e qualquer tipo de resíduo. Embalado em plástico de polietileno atóxico, resistente, hermeticamente selado, original de fábrica. A rotulagem deve conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote,	9600 pct	R$8,37	R$80.352,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em açúcares adicionados e gordura saturada. Validade mínima de 7 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
38	UND 100 G	**BISCOITO DE ARROZ SEM GLÚTEN:** Biscoito produzido com arroz expandido (parboilizado, polido ou integral) com formato redondo/quadrado. Sem cobertura e recheio. Composto por arroz, fibras vegetais e sal. Pode conter ervas aromáticas, mix de grãos e sementes (milho, linhaça, semente de girassol, chia, quinoa). Isento de glúten, leite e derivados. Isento de açúcares. Consistência leve e crocante. Pode ser orgânico. Não pode ser caramelizado. Isento de bolor/mofo, de materiais estranhos e sujidades. Embalado em pacotes plásticos de polietileno atóxicos, resistentes, hermeticamente selados e original de fábrica. Pacotes com no mínimo 100g, com rotulagem que descrevam as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível no rótulo. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	2600 pct	R$9,37	R$24.362,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
39	UND 50 G	**BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN:** formato tipo rosquinha/bastão ou palito. Composto por polvilho, farinhas sem glúten, ovos, sal, óleo vegetal (palma/canola/algodão/coco/girassol/soja). Pode apresentar adição de vegetais, sementes e fibras. Assados, crocantes e íntegros. Embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, hermeticamente selado e original de fábrica. Não pode estar murcho. Isento de açúcar, gordura vegetal hidrogenada e corantes artificiais. Isento de parasitas, mofo/bolor, materiais estranhos e sujidades. Na rotulagem apresentar as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível. Informações aos alérgicos. Pacotes com no mínimo de 80g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em gordura saturada e sódio. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	4800 pct	R$7,39	R$35.472,00
40	UND 50 G	**BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE:** formato tipo rosquinha/bastão ou palito. Assados, crocantes e íntegros. Composto por polvilho, farinha de arroz, amido, sal, óleo vegetal (palma/canola/algodão/coco/girassol/soja), fermento químico. Pode ser adicionado de linhaça, chia, quinoa, ervas aromáticas, farinhas de batata-doce, beterraba e grãos. Isento de ovos, açúcar, leite e derivados. Isento de corantes artificiais e melhoradores de farinha. Informações aos alérgicos.	3000 pct	R$7,66	R$22.980,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Pacotes com no mínimo de 50g. Isento de mofo/bolor, parasitas, materiais estranhos e sujidades. Embalado em saco plástico transparente de polietileno, resistente, hermeticamente selado e original de fábrica. Não pode estar murcho. Na rotulagem apresentar as informações nutricionais, ingredientes, identificação do fabricante, data de validade e peso do produto em local visível. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Não poderá ser avaliado como produto alto em gordura saturada e sódio. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
41	UND 500 G	**CREME VEGETAL:** produto produzido pela hidrogenação de óleo vegetal, água, sal, vitaminas A, E e D, estabilizantes, emulsificantes, conservadores, antioxidantes e acidulantes, contendo no mínimo 38% de lipídeos. Isento de gordura trans, leite e derivados e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto em local visível, número do registro conforme legislação. Informação aos alérgicos. Embalagem em pote plástico de polipropileno de peso de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. Transporte em veículo	3000 und	R$13,57	R$40.710,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
42	UND 1 KG	**FARINHA DE ARROZ:** farináceo produzido a partir do arroz moído. Isento de glúten, fermentos ou melhoradores de farinha. Utilizado para o preparo de bolos, biscoitos, massas, pães, salgados, cremes e mingaus. Isenta de insetos, resíduos, sujidades, bolor e mofo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 kg. Acondicionado em pacote plástico de polietileno, atóxico, com rotulagem indicando as informações de identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem e informação nutricional. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Informações para alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	300 pct	R$7,79	R$2.337,00
43	UND 1 KG	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:** farináceo produzido a partir do trigo integral moído. Sem fermento. Isenta de insetos ou resíduos, de bolor e mofo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacotes em material de polietileno, resistente e atóxica. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Capacidade do pacote 1kg. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Não poderá apresentar etiquetas	80 und	R$5,32	R$425,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		coladas. Informação aos alérgicos. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
44	UND 1 LITRO	**LEITE UHT SEMIDESNATADO:** leite de vaca semidesnatado ultrapasteurizado acondicionado em embalagem longa vida de capacidade de 1 litro. Com estabilizantes e conservantes, teor de gordura de 1% a 1,3%. Líquido, cor branca, odor e sabor característicos. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível, informações aos alérgicos e glúten, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	800 und	R$5,57	R$4.456,00
45	UND 1 LITRO	**LEITE ZERO LACTOSE UHT:** leite de vaca semidesnatado/integral ultrapasteurizado, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, com enzima lactase e estabilizantes, acondicionado em embalagem longa vida de capacidade de 1 litro. Produto totalmente isento de lactose. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível, informações aos alérgicos e glúten, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá	9000 und	R$6,34	R$57.060,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 3 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
46	UND 300g	**LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ:** leite de vaca semidesnatado/integral, enzima lactase, vitaminas, estabilizantes, cor branca, odor e sabor característicos. Produto instantâneo. Sem adição de qualquer tipo de açúcar, gordura ou outro ingrediente que descaracterize o produto. Isento de glúten. Produto totalmente isento de lactose. Não pode ser composto lácteo. Pacotes com no mínimo 300g. Acondicionado em embalagem plástica de polietileno, atóxica, com os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto em local visível, informações aos alérgicos e glúten, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIM/SIE/DIPOA e carimbo de inspeção. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. Validade mínima de 4 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	10350 pct	R$20,43	R$211.450,50
47	UND 500 G	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO:** Massa alimentícia produzida a partir da farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten. Tipo parafuso. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote,	1440 und	R$5,91	R$8.510,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
48	UND 500 G	**MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE:** Massa alimentícia produzida a partir da farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma, urucum e emulsificante. Sem glúten. Tipo parafuso. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	1200 un	R$6,10	R$7.320,00
49	UND 500 G	**MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE**: produzido a partir de	88 und	R$5,97	R$525,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, com ou sem ovos, corante natural de urucum e cúrcuma. Isento de corante caramelo II, III e IV. Tempo de cozimento, modo de preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 2 a 7 minutos. Isento de carunchos ou qualquer substância estranha e nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de 500g. Não poderá apresentar etiquetas e rotulagem coladas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima d e 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
50	UND 01 kg	**MIX DE FARINHAS SEM GLÚTEN:** mistura especial de farinhas substitutas da farinha de trigo. Utilizado para o preparo de bolos, biscoitos, massas, pães e salgados. Composta por farinha de arroz, féculas (mandioca, batata), emulsificantes, espessante goma xantana. Isento de glúten. Isento de fermento ou melhoradores de farinha. Isenta de insetos, resíduos, sujidades, bolor e mofo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Pacote de 1 kg. Acondicionado em pacote plástico de polietileno, atóxico, com rotulagem indicando as informações de identificação e procedência do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem e informação nutricional. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Informações para alérgicos. A data de	300 pct	R$12,03	R$3.609,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
51	UND 900 ML	**ÓLEO DE MILHO:** Tipo 1. Produzido a partir do óleo de milho de bacillus thuringiensis e/ou streptomyces viridochromogenes e antioxidantes ácido cítrico e TBHQ. Frascos do tipo PET transparentes, capacidade de 900 ml com rotulagem nutricional e data de fabricação, prazo de validade e lote. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 8 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	30 und	R$17,98	R$539,40
52	UND	**PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE:** água, amido de milho, farinha de arroz, polvilho (doce e/ou azedo), ovos, fécula (batata, mandioca, batata-doce), óleos vegetais (soja, algodão, girassol, milho, coco), espessantes, fermento biológico e goma xantana. Isento de glúten, leite e derivados. Informação aos alérgicos. Constar rotulagem nutricional, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem, e embalados com saco plástico resistente transparente. Pacote com no mínimo de 300g. Isento de sujidades, mofo e bolor, insetos e parasitas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da	400 pct	R$19,64	R$7.856,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 15 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**			
53	UND	**PÃO FATIADO SEM OVOS:** pão de forma para atender as necessidades alimentares especiais. Composto por amido e féculas (mandioca e/ou milho e/ou batata), óleos vegetais (girassol, soja, palma, algodão, girassol), fibra vegetal psyllium, açúcar, sal, proteína de arroz, fermento biológico, espessante goma xantana, vinagre, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador propionato de cálcio, antioxidante natural extrato de alecrim. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Isento de leite/derivados e ovos. Isento de gordura vegetal hidrogenada. Pode ser de fermentação natural. Constar rotulagem nutricional, data de fabricação, data de validade, lote impressos na embalagem, e embalados com saco plástico resistente transparente. Pacote com no mínimo de 350g. Isento de sujidades, mofo e bolor, insetos e parasitas. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 20 dias na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR AMOSTRA**	200 pct	R$19,63	R$3.926,00
HORTIFRUTIGRANJEIROS					
54	KG	**ABACATE:** fruta in natura, de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa e sã, coloração verde, sem rupturas, deve apresentar grau de maturação adequado para a manipulação e consumo imediato, que	17720 kg	R$7,01	R$124.217,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		suporte o transporte e o armazenamento. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Isento de danos físicos, podridão, manchas pretas ou marrons. Isento de mofo, bolor, fungo, parasitas ou qualquer outra substância contaminante. Peso médio por unidade de 300g. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes e transparentes. Preferencialmente orgânico. Entregar conforme a quantidade solicitada conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.			
55	KG	**ALHO NACIONAL:** in natura, 1a qualidade, dentes grandes, firmes, intactos e coloração uniforme. Isento de lesões, perfurações, cortes, sujidades, parasitas e larvas, brotamentos, podridão e mofo. Peso entre 0,030 kg a 0,040 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em sacos plásticos transparentes, limpos, com capacidade de 0,5 kg. Entregar conforme a quantidade solicitada conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.	1322 kg	R$32,08	R$42.409,76
56	KG	**BANANA BRANCA:** in natura, 1a qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabores característicos. Frutas em grau médio de maturação. Isenta de lesões, danos, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 16 kg.	29452 kg	R$5,49	R$161.691,48
57	KG	**BANANA CATURRA:** in natura, 1ª qualidade, em pencas, fresca, grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor característicos. Frutas em grau médio de maturação. Isenta de lesões, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada	59576 kg	R$3,81	R$226.984,56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.			
58	KG	**BETERRABA:** in natura, vermelha, 1ª qualidade, fresca, coloração uniforme e odor característico da espécie. Isenta de folhas e talos, danos profundos, brotos, podridão, sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Não pode estar murcha. Peso entre 0,1 kg a 0,5 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	7392 kg	R$4,52	R$33.411,84
59	UND	**BRÓCOLIS DE CABEÇA:** in natura, primeira qualidade, fresco. Coloração verde, caule tenro e envolvidas pelas folhas externas. Isentos de sujidades, mofo, parasitas e larvas, folhas amareladas, podridão e danos. Preferencialmente orgânico. Peso médio da unidade de 180 g a 250 g. Embalagem de entrega em sacos plásticos transparente ou bandejas de isopor embalados com plástico filme transparente, resistentes e limpos, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.	7200 und	R$7,68	R$55.296,00
60	KG	**CEBOLA BRANCA:** in natura, branca, 1ª qualidade, fresca, bulbos de tamanho médio, com casca compacta, coloração amarelo dourado e firme. Isento de rupturas, lesões, sujidades, brotamento, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso mínimo de 0,15kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos de nylon novos e limpos, conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	6912 kg	R$5,96	R$41.195,52
61	KG	**CENOURA:** in natura, 1ª qualidade, fresca, com tamanho médio entre 10 a 17 cm de comprimento, coloração laranja intensa e com casca sã. Isenta de lesões, pigmentação	9660 kg	R$5,83	R$56.317,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		verde ou roxa na parte superior, folhas, rachaduras, podridão, cortes na casca, terra, sujidades, parasitas e larvas. Peso entre 0,070 a 0,140 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.			
62	MAÇO	**CHEIRO VERDE:** in natura, maço constituído de cebolinha e salsinha com folhas verdes, de primeira qualidade, frescas, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso médio do maço entre 0,2 a 0,25 kg. Isenta de defeitos, descoloração, terras, sujidades, lesmas e folhas de espécies diferenciadas. Preferencialmente orgânico. Embalagem primária de entrega em sacos plásticos transparentes, resistentes e limpos. Acondicionadas em caixas plásticas limpas, conforme quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	8424 mç	R$4,55	R$38.329,20
63	KG	**CHUCHU:** in natura, de 1ª qualidade, fresco, verde ou verde-claro e tenros. Coloração uniforme. Isentos de terra, danos, rachaduras, cortes, brotação, espinhos, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso mínimo de 0,3kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade da embalagem 20 kg.	7128 kg	R$4,48	R$31.933,44
64	UND	**COUVE-FLOR:** in natura, 1ª qualidade, cor branca ou creme, fresca e cabeça compacta envolvida por folhas verdes. Isentos de sinais de murcho, manchas escuras, mofo, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso entre 1,1 kg a 1,5 kg. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada.	8120 und	R$8,58	R$69.669,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Capacidade máxima da embalagem 20 kg.			
65	KG	**INHAME:** In natura, de primeira qualidade, fresco, tipo branco, formato ovalado e polpa intacta e de coloração branca. Tamanho médio a grande, isento de sujidades, brotos, ferimentos, podridão, deformação grave e passado, manchas, rachaduras ou cortes na casca, bolor, fungos e umidade. A casca deve apresentar-se com textura rugosa na cor castanho clara com faixas horizontais. Apresentar uniformidade visual de tamanho e coloração. Isento de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas. Estar em ótimas condições de consumo. Peso médio entre 120 a 200 g a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade da embalagem 20 kg.	6600 kg	R$12,99	R$85.734,00
66	KG	**LARANJA PERA:** in natura, 1ª qualidade, fresca, casca lisa, fina, brilhante, firme, suculenta e doce. Isenta de lesões, apodrecimento, manchas, sinais de estar murcha, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso entre 0,12 kg a 0,15 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	36960 kg	R$3,88	R$143.404,80
67	KG	**LIMÃO TAITI**: in natura, 1ª qualidade, de tamanho, cor e conformação uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme com bom rendimento e quantidade de suco. Isento de rupturas, lesões, podridão, danos, manchas escuras, não deve apresentar casca murcha ou frutos passados. Isento de sujidades, larvas e parasitas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20kg	7700 kg	R$10,37	R$79.849,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
68	KG	**MAÇÃ FUJI:** in natura, 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, tamanho médio, polpa firme e intacta. Isentos de lesões, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Isentas de podridão interna. Peso em média de 0,12 kg a unidade. Preferencialmente orgânico. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, ou em embalagem secundária de caixas de papelão reforçado e frutas embaladas em saco plástico atóxico, transparente, resistente e limpo (embalagem secundária), conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 18 kg.	37972 kg	R$8,70	R$330.356,40
69	KG	**MAMÃO FORMOSA:** in natura, 1ª qualidade, maduro, tamanho médio a grande, grau de maturação médio, polpa firme e intacta. Isento de lesões, podridão, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Preferencialmente orgânico. Peso médio de 0,7 a 0,85 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas com o fruto envolto em papel, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 12kg.	17424 kg	R$8,72	R$151.937,28
70	KG	**MANGA:** in natura, 1ª qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 22kg.	30668 kg	R$8,07	R$247.490,76
71	BDJ	**OVOS DE GALINHA GRANDE VERMELHO:** 1ª qualidade, coloração vermelha, tamanho grande, frescos, de casca lisa, limpos e selecionados. Isentos de resíduos, trincas e rachaduras. Preferencialmente orgânico. Acomodados	15048 bj	R$19,95	R$300.207,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		em embalagem primária de papelão – bandeja com 30 unidades e embalados em caixa de papelão reforçado (embalagem secundária), conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima de 12 bandejas na caixa.			
72	KG	**PEPINO SALADA:** in natura, 1ª qualidade, fresco, coloração verde, maduro, íntegro, casca lisa e lustrosa, com polpa intacta e limpa. Isento de danos e lesões (rachaduras, perfurações e cortes), sem brotos, manchas, bolores, terra e resíduos de fertilizantes. Preferencialmente orgânico. Tamanho médio de 15 cm de comprimento. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade máxima da embalagem 20 kg.	9416 kg	R$6,23	R$58.661,68
73	KG	**TOMATE SALADA:** in natura, tipo salada, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, casca sã, produto fresco, polpa firme e intacta, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem manchas e coloração uniforme. Embalagem: caixa plástica resistente, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Capacidade da embalagem: 20 kg.	26972 kg	R$9,31	R$251.109,32
CARNES E LATICÍNIOS					
74	KG	**CALDO DE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO:** ingredientes da composição, cortes de filé de tilápia em pedaços, sem espinhas e escamas, água, tomate, cebola, alho, sal, ervas aromáticas (louro, orégano, cheiro verde, manjericão, açafrão). Isento de glúten. Isento de farinhas, hortaliças, derivados de leite, pimenta e temperos picantes. Isento de lactose. Deve	6831 kg	R$37,43	R$255.684,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		possuir Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual ou Federal. Embalagem plástica de polietileno, transparente, atóxica, com capacidade para 1 kg (peixe deve ser o ingrediente em maior quantidade da composição), fechado por solda térmica, resistente, devidamente rotulado de acordo com a legislação. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação, data de validade e peso do produto em local visível. Informação aos alérgicos. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. O produto deve apresentar validade mínima 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
75	KG	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS:** coxa e sobrecoxa de frango in natura, congeladas, isenta de dorsal, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Isento de lesões, coágulos e de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem cristais de gelo. Devidamente selada, a carne deverá apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalada em plástico de polietileno, com rótulo indicando	30976 kg	R$8,86	R$274.447,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		a identificação e procedência da empresa fabricante. Registro no respectivo Serviço de Inspeção, tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem e temperatura de acordo com as normas sanitárias vigentes. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Embalagem de 01 kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. O produto deve apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
76	UND 300 G	**CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA):** creme de leite padronizado e pasteurizado e espessante carragena. Produto mantido resfriado, sabor suave, consistência firme, com no mínimo 48% de gordura, embalado em potes de polietileno atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente e com proteção interna pós tampa (lacre). Embalagem de no mínimo 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, número de lote, data de validade, peso do produto em local visível, número do registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção (SIM, SIE, SIF/DIPOA). Informação aos alérgicos. Isento de glúten. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade mínima de 20 dias na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria	17600 und	R$10,17	R$178.992,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
77	KG	**LOMBO SUÍNO EM CUBO CONGELADO:** corte em cubos de primeira qualidade de lombo suíno in natura, padronizados de 3cm x 3cm, sem gordura aparente, sem cartilagens e nervos, ossos e pele, aparência firme, coloração rosada a avermelhada, odor característico e agradável, isento de temperos e de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Cubos congelados. Isento de cisticercos. A carne deverá apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalada em plástico de polietileno transparente, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante, registro no respectivo Serviço de Inspeção, nome do tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem. Temperatura de armazenamento e entrega de acordo com as normas sanitárias vigentes. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Embalagem de 01 kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibida a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Validade de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente	22572 kg	R$21,27	R$480.106,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**			
78	KG	**PATINHO BOVINO MOÍDO CONGELADO**: carne in natura do corte patinho bovino, isenta de gordura aparente. Isento de cartilagens, nervos e ossos, parasitas e doenças, além de qualquer outro material contaminante. A carne deverá apresentar coloração, odor e sabores próprios. Não pode ser entregue resfriada e/ou em processo de descongelamento. Não deve se apresentar amolecida e pegajosa, sem manchas esverdeadas e isenta de objetos estranhos. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalagem primária em plástico flexível, atóxica, resistente e íntegra, em polietileno, sem furos, líquido acumulado, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante, registro no respectivo Serviço de Inspeção, descrição do tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem e temperatura de acordo com as normas sanitárias vigentes. Embalagem com mínimo de 01 kg. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem e deve estar expressa em dia, mês e ano. Proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Embalagem secundária em caixas de papelão rotulada e reforçada com no máximo 20 kg. O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado e próprio para a distribuição de congelados, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo	32824 kg	R$38,96	R$1.278.823,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		próprio fornecedor. Não serão aceitos qualquer tipo de embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e deterioração. **APRESENTAR AMOSTRA**			
79	KG	**PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO:** peito de frango inteiro congelado in natura, sem tempero, sem penas e penugem, sem pele, de primeira qualidade, sem ossos, sem nervos e cartilagens, sem gordura aparente, isento de lesões, coágulos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Sem cristais de gelo. Devidamente selada, a carne deverá apresentar aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios. Não poderá apresentar sinais de descongelamento na entrega. Embalada em plástico de polietileno, com rótulo indicando a identificação e procedência da empresa fabricante, registro no respectivo Serviço de Inspeção, tipo de carne, data de fabricação e data de validade, informação nutricional, lote e peso do produto em local visível na rotulagem e temperatura de acordo com as normas sanitárias vigentes. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. Embalagem de 01 kg. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. O produto deve apresentar validade de 06 meses a partir da data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação, em veículo adequadamente refrigerado, com temperatura regularmente monitorada, entregador uniformizado e cabelos protegidos por touca descartável fornecidos previamente pelo fornecedor. **APRESENTAR AMOSTRA**	25572 kg	R$18,10	R$462.853,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
FÓRMULAS INFANTIS DA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL					
80	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS**. Ingredientes: lactose, proteínas do soro de leite, óleos vegetais (palma, girassol, canola), leite desnatado, GOS e FOS, minerais, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, taurina, cloreto de colina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	280 und	R$79,43	R$22.240,40
81	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA LACTENTES ENTRE 6 MESES E 1 ANO DE VIDA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, DHA, ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: lactose, óleos vegetais (palma, girassol, canola), leite desnatado em pó, GOS e FOS, proteína do soro de leite, minerais, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, taurina, cloreto de colina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	396 und	R$83,29	R$32.982,84
82	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA**	22 und	R$64,06	R$1.409,32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS) COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA. Ingredientes: lactose, óleos vegetais (palma, girassol, canola), leite desnatado em pó, proteína do soro de leite, maltodextrina, FOS e GOS, minerais, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, vitaminas, emulsificante lecitina. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
83	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), maltodextrina, minerais, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, vitaminas, taurina, triptofano, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez e antioxidante. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	280 und	R$85,03	R$23.808,40
84	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 ATÉ 12 MESES DE IDADE, À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA E NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEA.**	50 und	R$101,18	R$5.059,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), proteína de soja, vitaminas e minerais, taurina, inositol, emulsificante lecitina. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
85	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ, DHA, ARA E TAURINA (0 A 12 MESES).** Ingredientes: lactose, leite em pó desnatado, óleos vegetais (canola, palma, girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas, sais minerais, proteína do soro de leite, emulsificantes, antioxidantes e regulador de acidez. Contém lactose. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	132 und	R$98,37	R$12.984,84
86	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (0 A 3 ANOS) COM DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: xarope de glicose, proteína extensamente	240 und	R$131,05	R$31.452,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		hidrolisada de soro do leite, TCM, óleos vegetais (colza, girassol, palma), aminoácidos, vitaminas e sais minerais, óleo de Mortierella alpina, minerais, vitaminas, emulsificantes. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
87	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES EM PÓ (0 A 3 ANOS) COM DHA, ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais (TCM – óleo de coco e/ou palmiste, girassol, canola), aminoácidos, minerais e vitaminas, óleo de Mortierella alpina. Apresentar fenilalanina. Não pode conter leite e produtos lácteos. Isento de lactose. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	180 und	R$271,83	R$48.929,40
88	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA**	600 und	R$159,28	R$95.568,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS (0 a 3 ANOS). Ingredientes: proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), lactose, GOS e FOS, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, cloreto de colina, vitaminas e minerais, emulsificantes, ácido cítrico e lecitina. Contém lactose. Isento de glúten. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
89	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.** Ingredientes: Soro de leite, lactose, óleos vegetais (colza, milho, girassol, coco), leite integral, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolipídios do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, cloreto de colina, sulfato ferroso, proteína do soro de leite, mio-inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato,	66 und	R$89,51	R$5.907,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		gluconato cúprico, D pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Não contém glúten. Informação aos alérgicos: contém derivados do leite, soja e ovo e peixe. Lata de 800g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
90	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS.** Fórmula infantil a partir do 6° mês de idade. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, Lactose, proteína do soro de leite, Óleos vegetais (colza, milho, girassol) fibras alimentares (galacto-oligossacarideos, fruto-oligossacarideos), fosfolipídeos do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de calcio monobasico, sulfato ferroso, caseinato de cálcio, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetatp de DL-alfa tocoferila, fosfato de potássio dibásico, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprido, D pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio,	68 und	R$82,89	R$5.636,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Não contém glúten. Informação aos alérgicos: contém leite e derivados de leite, de soja e de peixe. Fontes proteicas são o leite e a proteína do soro de leite. Lata de 800 g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
91	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E NUCLEOTÍDEOS.** Concentrado proteico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (palma, canola, coco e girassol), xarope de glicose, amido, galacto oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D biotina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja. Informação aos alérgicos. Não contém glúten. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**	88 und	R$106,92	R$9.408,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
92	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (palmiste, canola, milho, girassol), FOS, sais minerais, vitaminas, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, aminoácidos, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	160 und	R$71,98	R$11.516,80
93	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (palmiste, canola, milho, girassol), sais minerais, óleo de peixe, FOS, vitaminas, óleo de Mortierella alpina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	200 und	R$61,76	R$12.352,00
94	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 a 3 ANOS) COM PREBIÓTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, oleína de palma,	30 und	R$86,03	R$2.580,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		maltodextrina, lactose, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (canola, girassol), sais minerais, FOS, óleo de peixe, vitaminas, óleo de Mortierella alpina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
95	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por xarope de glicose, proteína de soro de leite, óleos vegetais (girassol, canola), sais minerais, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, vitaminas, aminoácidos, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	360 und	R$60,81	R$21.891,60
96	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA (0 A 12 MESES) COM DHA e ARA.** Composto por maltodextrina, proteína isolada de soja, óleos vegetais (palma, soja, óleo de coco, girassol), minerais, vitaminas, aminoácidos, óleo de Mortierella alpina,	30 UND	R$106,85	R$3.205,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez. Isento de leite e derivados. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
97	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) ANTI-REGURGITAÇÃO, COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS.** Composto por soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, GOS, óleos vegetais (palmiste, canola, milho, girassol), lactose, sais minerais, FOS, óleo de peixe, aminoácidos, vitaminas, óleo de Mortierella alpina, emulsificantes lecitina de soja e reguladores de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	120 und	R$78,08	R$9.369,60
98	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS E ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE 0 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, TAURINA, NUCLEOTÍDEOS.** Composto por maltodextrina, proteína extensamente hidrolisada do soro do leite de vaca, TCM,	20 und	R$188,21	R$3.764,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		amido de batata, óleo vegetais (canola, girassol, coco), minerais, vitaminas, taurina, aminoácidos, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos e regulador de acidez. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 400g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
99	UND 400 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES DE 0 A 3 ANOS, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS.** Composta por xarope de glicose desidratado, aminoácidos (L-arginina-L-aspartato, acetato de L-lisina, L-leucina, L-prolina, L-glutamina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-serina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-histidina, L-alanina, L-cistina, L- triptofano, L-aspartato de magnésio e L-metionina), triglicerídeos de cadeia média, amido de batata, óleo vegetais, minerais, oleína de palma, maltodextrina, vitaminas, óleo de Crypthecodinium cohnii rico em ácido docosahexaenoico, óleo de Mortierella alpina rico em ácido araquidônico, taurina, mio-inositol, L-carnitina, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e acidulante ácido cítrico. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM	20 und	R$269,22	R$5.384,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
		FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informações aos alérgicos. Lata de 400g. Validade mínima de 8 meses na data de entrega. **APRESENTAR CATÁLOGO**			
100	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 a 6 MESES) COM PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA.** Composta por proteína parcialmente hidrolisada do soro de leite, lactose, amido, óleos vegetais (girassol, coco, canola), sais minerais, oleína de palma, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, aminoácidos, vitaminas, nucleotídeos. Contém lactose. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	20 und	R$138,22	R$2.764,40
101	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DHA E ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS**. Composta por lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, oleína de palma, óleos vegetais (palmiste, canola, milho), vitaminas e sais minerais, óleo de Mortierella alpina, DHA e ARA, prebióticos, nucleotídeos, óleo de alga, aminoácidos. Contém lactose. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	140 und	R$130,54	R$18.275,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

Item	Medida	Especificações	Estimativa quantidade	Estimativa valor Unitário	Valor Total por Item
102	UND 800 G	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, DHA E ARA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS.** Composta por proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, lactose, oleína de palma, óleos vegetais (palmiste, canola, milho), sais minerais, óleo de Mortierella alpina com ARA, DHA, vitaminas, prebióticos, aminoácidos e nucleotídeos. Contém lactose. Isento de glúten. Informação aos alérgicos. Lata de 800g. Informações sobre conservação e utilização do produto. Identificação do fabricante. Validade mínima de 8 meses na data de entrega nas unidades educacionais conforme programação da Secretaria Municipal de Educação. **APRESENTAR CATÁLOGO**	146 und	R$135,56	R$19.791,76
					R$9.772.236,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2026 **ANEXO II**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2026

Pregão Eletrônico nº 379/2026

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça 25 de Julho, nº 01, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.574/0001-06, abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 379/2026, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no referido certame. Presentes às seguintes empresas:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC de acordo com as quantidades estimadas e especificações seguintes:

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é válida até o dia xx/xx/xxxx (12 meses), a contar da sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por 12 meses, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, que será o órgão gerenciador da presente Ata.

3.1.1. Além do gerenciador, são órgãos/entidades participantes do registro de preços:

3.1.1.1. Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul;
3.1.1.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Sul;
3.1.1.3. Fundação Cultural de Rio do Sul;
3.1.1.4. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul;
3.1.1.5. 15º Batalhão de Bombeiros Militar de Rio do Sul;
3.1.1.6. 07ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul.

3.2. O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 379/2026.**

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 379/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgão**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do OBJETO e apresentação da respectiva nota fiscal.

4.3. O Município de Rio do Sul deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Para os casos de rejeição dos produtos e/ou serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

mediante aplicação do índice INPC (Indice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) de correção monetária.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega do objeto será solicitada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da emissão de Ordem de Compra. A Contratada vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo, obrigatoriamente, de 05 (cinco) dias úteis após o pedido, sem custo adicional, nos locais indicados pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade do Contratado vencedor a entrega. Caso a entrega não for realizada no prazo referido, a detentora da Ata estará sujeita às sanções previstas no Edital e em Lei.

5.2. O horário das entregas nas unidades educacionais e na Secretaria de Educação, deverá ser respeitado, entre 07:30 h às 11:30 h, e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira. Em caso de feriados emendados ou dias não letivos, os fornecedores deverão ser comunicados previamente, preferencialmente via e-mail, para eventuais trocas de dias, caso seja necessário.

5.3. Para os produtos hortifrutigranjeiros o horário de entrega será na segunda-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, Caso não for possível concluir a entrega na segunda, a finalização das entregas deverá ser efetuada até as 11:30 h da terça-feira.

5.4. Os Contratados vencedores e aptos a realizar as entregas, deverão estar identificados com o uso de uniforme (calça comprida, camiseta e sapatos fechados) e portar crachá de identificação adequado. Não é indicado que o entregador utilize blusas com capuz que dificulte a identificação da face do entregador pelo Agente de Segurança Escolar, pois cabe a esse profissional a abertura e liberação do fornecedor a unidade escolar.

5.5. O nome de identificação da empresa deve estar em local visível, de modo que o responsável da unidade e os agentes de segurança escolares possam reconhecê-lo como fornecedor.

5.6. Todos os produtos deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, estar em perfeitas condições de conservação, dentro do prazo de validade exigidos no descritivo técnico, nos padrões de higiene e apresentação. No ato da entrega os servidores das Unidades Educacionais deverão monitorar a qualidade do produto entregue e caso tenha falhas na qualidade, deverá ser registrado nas três vias dos romaneios e o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto.

5.7. Caso o produto vencedor da licitação apresentar problemas ou não aceitação por parte da municipalidade no ato da entrega ou posteriormente, o fornecedor deverá providenciar a troca ou substituição do produto em até 01 (um) dia para os Hortifrutigranjeiros e nos demais produtos em até 03 (três) dias úteis, após o comunicado oficial ao fornecedor, sem custo adicional ao município. A substituição do produto deverá ser da mesma marca vencedora e no caso dos hortifruti com qualidade superior à que foi substituída.

5.8. Deverá providenciar uma via dos pedidos para a unidade educacional e outro para a Secretaria de Educação, e se necessário, uma via para a empresa. As intercorrências deverão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

ser anotadas nas duas vias dos pedidos pelo entregador ou pelo funcionário da unidade educacional. A via dos pedidos não poderá estar assinada pelos funcionários da unidade educacional enquanto todos os itens não forem entregues corretamente.

5.9. Repassar aos responsáveis pelas entregas (motoristas e ajudantes) os endereços das unidades educacionais, conforme item 2. A Contratada deverá se organizar quanto a rota de entrega das mercadorias.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da ata;
b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da ata;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.2.1. **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

6.3. **Multa:**

6.3.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.3.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões elencadas no subitem 6.1.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

6.4. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

6.5. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

6.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.12. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.13. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.15. Os débitos do Fornecedor para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata ou de outros contratos administrativos que o Fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, ou outra que vier a substituí-la.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados a partir da data-base do orçamento estimado, em 13/11/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índices Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-reajuste-de-precos.

7.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6. Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês ou no caso de indisponibilidade do índice de reajuste pactuado, será aplicada a metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

7.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

7.10. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

7.11. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.

7.12. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.

7.13. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-recomposicao-financeira.

7.14. Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
8.1.2. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
8.1.4. tiver presentes razões de interesse público;
8.1.5. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
8.1.6. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Município de Rio do Sul, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor, que deverá ser formalizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-desistenciacancelamento-de-fornecer-item-licitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com a presente ata e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor.

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata.

9.7. Aplicar ao Fornecedor as sanções previstas na lei e nesta ata.

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Fornecedor no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução desta ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.

10.9. Comunicar ao fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata.

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da Ata, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Município.

10.17. Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

10.18. O Fornecedor informará na nota fiscal emitida, quando for o caso, o valor a ser retido a título de INSS, a base de cálculo, bem como a alíquota aplicada a esta base de cálculo.

10.19. O Fornecedor que fizer utilização do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários instituído pela Lei Federal Nº 12.546/2011, destacará na nota fiscal emitida, a alíquota, a base de cálculo e o valor a ser retido a título de INSS.

10.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

12.1.1. O Termo de Referência;
12.1.2. O Edital da Licitação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

12.1.3. A Proposta do Fornecedor;
12.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio do Sul, xx de xxxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL
Manoel Arisoli Pereira
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fornecedor

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/11/2026 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p818d047b6d650

VIVIANE KNIHS BRANDT:***150619**
Prefeitura de Rio do Sul/SC
Fone: 47 3531-1200